



PORTE PAGO
DR/MS
ISR-57-109/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XXI Nº 4971

CAMPO GRANDE, SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 1999

RS 1,00

36 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo nº 09/150.060/99

PARTES: A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública DR. FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA e o (a) fornecedor (a) XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA GIRUNDI,

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de forma contínua, com desconto de 10% (dez por cento) no valor mensal, relativo a locação de máquinas reprográficas, às unidades da Polícia Civil, na Capital e interior, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro, revelador, papel) e assistência técnica.

RECURSOS: A despesa correrá à conta do Elemento de Despesa 3.1.3.2 e Programa de Trabalho 3702.060/022-200

VALOR: R\$ 8.515,68 (oito mil quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) já com desconto.

VIGÊNCIA: 01/03/99 a 28/02/2001.

DATA: 26/02/1999

ASSINAM: DR. FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA e ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA GIRUNDI.

Campo Grande, 03 de março de 1999

GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO

DELEGADO DE POLÍCIA

CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, DR. LUIZ TADEU GOMES DA SILVA

"Autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho dos processos abaixo relacionados."

AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de Água e serviços de Esgoto - 3132

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR R\$
18/02/99	09/150032/99	Saac-Serv. Aut. Água e Esgoto - Bandeirantes	3.600,00
18/02/99	09/150035/99	Saac-Serv. Aut. Água e Esgoto - Costa Rica	3.000,00
18/02/99	09/150038/99	Saac-Serv. Aut. Água e Esgoto - S.G.D' Oeste	3.000,00
18/02/99	09/150037/99	Saac-Serv. Aut. Água e Esgoto - Rochedo	600,00
18/02/99	09/150033/99	Saac-Serv. Aut. Água e Esgoto - Bela Vista	3.000,00
18/02/99	09/150034/99	Saac-Serv. Aut. Água e Esgoto - Corguinho	600,00
18/02/99	09/150036/99	Saac-Serv. Aut. Água e Esgoto - Jaraguari	600,00

OBJETO: Pagamento de IPTU - 3.1.3.2

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR R\$
18/02/99	09/150041/99	Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS	9.000,00

OBJETO: Fornecimento de Vale-Transporte - 3.1.1.3

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR R\$
01/02/99	09/150115/99	Viação Dourados Ltda	1.260,00
01/02/99	09/150117/99	Viação Canarinho Ltda	1.910,00
01/02/99	09/150116/99	Júniar Transportes de Passageiros Ltda	2.856,00
01/02/99	09/150118/99	Viação São Francisco Ltda	32.000,00
11/02/99	09/150116/99	Júniar Transportes de Passageiros Ltda	3.617,60
11/02/99	09/150117/99	Viação Canarinho Ltda	1.714,00
11/02/99	09/150118/99	Viação São Francisco Ltda	28.000,00

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO V, LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação à Presos das Cadeias Públicas Sob Responsabilidade da Polícia Civil - 3.1.3.2

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR R\$
18/02/99	09/150030/99	Tereza Jesus de Paula Silveira	2.300,00
18/02/99	09/150016/99	Maria Costa Nogueira	2.500,00
20/02/99	09/150016/99	Maria Costa Nogueira	106,80
18/02/99	09/150025/99	Nery Borges de Oliveira	4.000,00
18/02/99	09/150028/99	Silvio Mendonza	1.600,00
20/02/99	09/150028/99	Silvio Mendonza	598,00
18/02/99	09/150012/99	Imães Imaguti	3.400,00
18/02/99	09/150006/99	Artite Rodrigues Aquino Primo	2.500,00
18/02/99	09/150007/99	Antônio Melchior	3.200,00
18/02/99	09/150029/99	Helton Colombo & Cia Ltda	1.000,00
18/02/99	09/150009/99	Cazari Santos & Cia Ltda	5.300,00
18/02/99	09/150008/99	B. Gusmão & Cia Ltda	1.300,00
20/02/99	09/150008/99	B. Gusmão & Cia Ltda	41,80
18/02/99	09/150017/99	Maria Nunes dos Santos	5.300,00
20/02/99	09/150017/99	Maria Nunes dos Santos	87,20
18/02/99	09/150019/99	Marinete Vasconcelos Bernardi	2.800,00
18/02/99	09/150002/99	Alaide Paes Silva	2.800,00
18/02/99	09/150014/99	Luiz Daltro M. & Cia Ltda	1.700,00
18/02/99	09/150013/99	Laucídio Estevam de Souza	1.200,00
18/02/99	09/150001/99	A.B. Coelho & Cia Ltda	1.900,00
18/02/99	09/150015/99	Maria Augusta Dias	1.800,00
18/02/99	09/150005/99	Angela Gonçalves Loureiro	900,00
18/02/99	09/150031/99	Zenir Salvadora Nantes	1.000,00
18/02/99	09/150027/99	Ramona Domingos de Oliveira Portinho	500,00
18/02/99	09/150011/99	Irenice O. Santos	1.900,00
18/02/99	09/150003/99	Aida Seriou Camy	1.800,00
18/02/99	09/150021/99	Mariza Teixeira	4.200,00
18/02/99	09/150010/99	Eulécia Carmem Brito de Almeida	2.600,00
18/02/99	09/150004/99	Ana Cristina A. Barbosa	2.500,00
18/02/99	09/150022/99	Maurília Mariana de Jesus	3.900,00
18/02/99	09/150018/99	Maria Paulina A. Torres	1.300,00
20/02/99	09/150018/99	Maria Paulina A. Torres	212,00
18/02/99	09/150020/99	Marisa Bruno	5.000,00
20/02/99	09/150020/99	Marisa Bruno	70,80
18/02/99	09/150023/99	Nelson dos Santos Bruno	2.700,00
20/02/99	09/150023/99	Nelson dos Santos Bruno	231,60
18/02/99	09/150026/99	Olinda Martins de Souza	1.000,00
18/02/99	09/150024/99	Nelsio Aguilhera Ferreira	2.500,00
20/02/99	09/150024/99	Nelsio Aguilhera Ferreira	162,80

AMPARO LEGAL: ARTIGO 22, INCISO I, LEI 8.666/93

OBJETO: Fornecimento de Combustível - 3132

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR R\$
12/02/99	09/150061/99	Rodoticket Comércio e Administração Ltda	85.000,00
12/02/99	09/150061/99	Rodoticket Comércio e Administração Ltda	20.559,20

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 - INCISO II LEI 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Combustível - 3120

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR R\$
02/02/99	09/150028/99	Joe's Ltda	1.083,13

AMPARO LEGAL: ARTIGO 37, LEI 4320 - DECRETO Nº 1815 DE 09/12/80

OBJETO: Serviço de Esgoto e Fornecimento de Água - 3.1.9.2

DATA	PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR R\$
18/02/99	09/150045/99	Saac-Serv. Aut. de Água e Esgoto - Corguinho	9,00
18/02/99	09/150043/99	Saac-Serv. Aut. de Água e Esgoto - Jaraguari	10,40
18/02/99	09/150044/99	Saac-Serv. Aut. de Água e Esgoto - Rochedo	99,46
18/02/99	09/150046/99	Saac-Serv. Aut. de Água e Esgoto - S.G.D' Oeste	225,83
18/02/99	09/150047/99	Saac-Serv. Aut. de Água e Esgoto - Costa Rica	225,64
18/02/99	09/150049/99	Saac-Serv. Aut. de Água e Esgoto - Bela Vista	199,51

Campo Grande, 03 de março de 1999

DR. LUIZ TADEU GOMES DA SILVA

DELEGADO DE POLÍCIA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**DESPACHO DO EXMº SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo: 13/000409/99

Favorecido: Colégio Ateneu Campo Grandense

Valor: R\$ 3.400,00

Ratifico a dispensa de licitação no reajuste de aluguel devido ao aumento de mais 04 (quatro) salas, com base no inciso X do art. 24 da Lei 8.666 de 21.06.93, sito à Rua Pernambuco, 1.512, Vila Célia conforme justificativa no referido processo

Campo Grande MS, 04.03.99

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/98

PROCESSO: 13/000409/99

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e o Colégio Ateneu Campo Grandense

OBJETO: para atender despesas reajuste de aluguel devido ao aumento de mais 04 (quatro) salas, destinado ao funcionamento da EE Prof. Severino Ramos de Queiroz, sito à Rua Pernambuco, 1.512, Vila Célia Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 3.400,00 mensais

VIGÊNCIA: 01.03.99 a 18.08.99

DATA DA ASSINATURA: 26.02.99

FORO: Desta Comarca

ASSINATURAS: a) Prof. Pedro Cesar Kemp Gonçalves

Secretário de Estado de Educação - Locatário

b) Dr.ª Afife Terezinha Jallid Alves da Silva - Locador

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FPS Nº 006/99

PROCESSO: 13/000418/99

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Educação e o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL(DIOSUL).

OBJETO: Prestação de Serviços para elaboração de Arte Final, fotolito e impressão.

AMPARO LEGAL: INCISO VIII DO ART. 24 DA LEI 8.666 DE 21/06/93

VALOR: R\$ 5.275,00(Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

RECURSO: Correrá por conta do programa: 2901.08421882.350 Projeto: Manutenção e Desenv. do

Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. ED: 3132 Fonte: 08

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

DATA ASSINATURA: 09/02/99

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 01 /99

PROCESSO Nº 13/018458/96

PARTES: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação de Educação Católica.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

OBJETIVO: Cedência de Pessoal

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1999

DATA DA ASSINATURA: 24/02/99

FORO: Desta Capital

PEDRO CÉSAR KEMP GONÇALVES
Secretário de Estado de Educação

MARILENA DIAS B. DOS REIS
Presidente da AEC/MS

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por ter sido publicada no DO nº 4915, de 10/12/98, pag. 10, com incorreção.

DELIBERAÇÃO CEE/MS nº 5235, de 23 de outubro de 1998.

Concede ao Centro Educacional Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "Artur Tavares de Melo", sediado em Rio Brilhante/MS, o que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no

uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 339/98 - CEIEF, aprovado em Sessão Plenária de 23/10/98 e o disposto no Processo SED/MS nº 13/007027/98,

DELIBERA:

Art. 1º Fica concedido ao Centro Educacional Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau "Artur Tavares de Melo", sediado em Rio Brilhante/MS, o que especifica:

I - Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Pré-Escolar, até o final do ano letivo de 1999;

II - Ratificação da Autorização de Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª a 8ª série, em decorrência da mudança de entidade mantenedora;

III - Ratificação do Reconhecimento do Ensino de 1º Grau - 1ª a 4ª série, em razão da mudança de mantenedora.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 19/02/99

Prof. MARIA CRISTINA POSSARI LEMOS
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 03/03/99

PEDRO CÉSAR KEMP GONÇALVES
Secretário de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO Nº 14/000283/99**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição dos medicamento: Código 176-7 Lamotrigina 100mg, (Lamictal), caixa com 30 comprimidos/LAMICTAL, a favor da empresa GLAXO WELLCOME S/A, é fabricante e distribuidora exclusiva em todo território nacional, no valor de R\$ 8.883,00 (Oito mil oitocentos e oitenta e três reais), nos termos do inciso I, artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

ORDENADOR: GILBERTO FIGUEIREDO**RATIFICO: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA****DATA: 03 / 03 / 99****PROCESSO Nº 14/000284/99**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição do medicamento: Código 182-1 Risperidona 2mg, (RISPERDAL) caixa com 20 comprimidos cada/JANSSEN, a favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 4.748,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais), com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

ORDENADOR: GILBERTO FIGUEIREDO**RATIFICO: IZAÍAS PEREIRA DA COSTA****DATA: 03 / 03 / 99****Sumário**

PODER EXECUTIVO	PAGINA
Secretarias	01
Boletim de Licitações	04
Administração Indireta	04
Boletim de Pessoal	10
Órgãos Federais	20
Assembleia Legislativa	20
Tribunal de Contas	23
Prefeituras do Interior	33
Publicações à Pedido	33

**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

GOVERNADOR	JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Vice-Governador	VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET
Secretário de Estado de Governo	FRANCISCO FAUSTO MATTO
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Fazenda	PAULO BERNARDO SILVA
Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos	ANTONIO CARLOS BIFFI
Secretário de Estado de Saúde	IZAÍAS PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Educação	PEDRO CÉSAR KEMP GONÇALVES
Secretário de Estado de Cultura	RICHARD PERASSI LUIZ DE SOUZA
Secretário de Estado da Produção e Desenvolvimento Sustentável	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Habitação e Infra-Estrutura	PEDRO TERUEL
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania	CELSONO PANOFF PHILBOIS
Secretário de Estado de Segurança Pública	FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	AGAMENON RODRIGUES DO PRADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente	EGON KRAKHECKE
Secretário Extraordinário de Esportes	JOSE LUIZ BARBOSA
Procurador-Geral do Estado	ABEL NUNES PROENÇA
Procurador-Geral da Justiça	CARLOS BOBADILLA GARCIA
Procurador-Geral da Defensoria Pública	LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES
Auditor-Geral do Estado	ALMIR SILVA PAIXAO
Procurador-Chefe do Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas	RONALDO CHADID

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE
MATO GROSSO DO SUL
DIOSUL**

CGC/MF 24.651.127/0001-39

Órgão Oficial, destinado a publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo
Sede: Parque dos Poderes, Bloco 6-B, Setor IV, CEP 79031-902
Telefone: (067) 726-4111 Fax: (067) 726-3926
POSTO CENTRAL: Ed. do Forum-Sobrelaje-Av. Fernando Corrêa da Costa, 559
CEP 79002-820 - Telefone: 782-5751
Diretor Geral, Administração e Finanças: Ubirajara Gonçalves de Lima
Diretor Técnico: Ademair Chagas da Cruz
Preço do Diário Oficial assinatura apenas semestral:

- Retirada no balcão	R\$ 61,50
- Entrega domiciliar (distribuidora)	R\$ 107,50
- Entrega domiciliar (correios)	R\$ 156,50
- Outras capitais e municípios	R\$ 156,50
- Exemplar atrasado	R\$ 1,15
- Cópias reprográficas autenticadas	R\$ 0,35

O pagamento das assinaturas e/ou das publicações a serem veiculadas devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, acompanhado de carta com nome e endereço completo.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO SEPLANCT-MS Nº 006/99 Campo Grande, 04 de março de 1999

Aprova a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

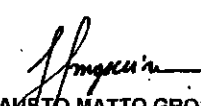
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e observado o contido no Parágrafo único do art. 25, da Lei nº 1.862, de 08 de julho de 1998, combinado com o art. 5º, do Decreto nº 9.331, de 11 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Unidade Orçamentária, discriminada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de março de 1999.


FRANCISCO FAUSTO MATTO GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia

ANEXO - I

ANEXO A RESOLUÇÃO N. 006 de 04 de março de 1999

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	NATUREZA DA DESPESA	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SADRH - ENTIDADES SUPERVISIONADAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS - PREVI SUL 7602.15814286.442 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA	S				
		3256.00	40	0,00	5.000.000,00
		3292.00	40	5.000.000,00	0,00
		SUBTOTAL	40	5.000.000,00	5.000.000,00
		TOTAL	40	5.000.000,00	5.000.000,00
		TOTAL GERAL		5.000.000,00	5.000.000,00

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

AUTORIZO A DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações
DATA: 23.02.99

PROCESSO: 02/000023/99

FAVORECIDO: Chaveiro e Carimbos Estrela

VALOR: R\$ 238,40

OBJETO: Aquisição de carimbos - 3.1.2.0.

AMPARO LEGAL: Caput, do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações
DATA: 01.03.99

PROCESSO: 02/000025/99

FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS - SANESUL

VALOR: R\$ 5.200,00

OBJETO: Despesa com fornecimento de água - 3.1.3.2.

AMPARO LEGAL: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações
DATA: 01.03.99

PROCESSO: 02/000024/99

FAVORECIDO: Companhia de Desenvolvimento Econômico de MS - CODEMS

VALOR: R\$ 643,00

OBJETO: Locação do Auditório para realização de WORKSHOP - 3.1.3.2.

AMPARO LEGAL: Inciso III, do art. 4º, do Decreto nº 7.387, de 08.09.93
DATA: 01.03.99

PROCESSO: 02/000028/99

FAVORECIDO: Sebastião Barbosa Pinto

VALOR: R\$ 390,00

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas miúdas de pronto pagamento - 3.1.3.2.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Resolução SADRH nº 295 /99 de 04 de março de 1999.

Dispõe sobre a Programação de Elaboração da Folha de Pagamento do mês de março de 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 93 da Constituição Estadual, e considerando as disposições contidas no art. 41 da Lei nº 1.140, de 7 de maio de 1991, alterada pelas Leis nº 1.654, de 15 de janeiro de 1996 e 1.940, de 01 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

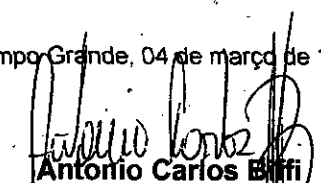
Art. 1º - Fica alterada a programação de **Elaboração da FOLHA DE PAGAMENTO** para o **mês de MARÇO de 1999**, conforme **Anexo único**, integrante desta Resolução.

Parágrafo único - As alterações nas datas preestabelecidas no Cronograma de Elaboração, ocorridas por necessidades técnicas, serão válidas para o mês de MARÇO de 1999, sendo que, findo este período, o cronograma volta para as datas já estabelecidas através da RESOLUÇÃO SAD nº 288, de 02 de dezembro de 1998.

Art. 2º - As situações de alterações e nomeações no mês de Março de 1999, não publicadas até o fechamento da folha mensal, serão objeto de processamento através da Folha de Pagamento Mensal do mês subsequente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de março de 1999.


Antônio Carlos Biffi

Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I - Resolução SADRH nº 295/99 de 04 de março de 1999.

folha	fase	hora	data
MENSAL	Início da digitação	08:00	09.03.99
	Fechamento da ANÁLISE	18:00	13.03.99
	Relatórios da ANÁLISE	12:00	15.03.99
	Fechamento da FOLHA	18:00	19.03.99
	Relatórios da FOLHA	12:00	22.03.99
DE COMPLEMENTAÇÃO	Início da digitação	08:00	29.03.99
	Fechamento da folha	18:00	31.03.99
	Conferência	10:00	01.04.99
	Entrega dos relatórios	12:00	05.04.98

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 031/98**

PROCESSO Nº: 03/010180/98

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda/SEF/MS.
2. INTERPRINT LTDA

OBJETO: Alterar as Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Quinta do Contrato mencionado.

VALOR UNITÁRIO/MIL: R\$ 1.600,00
VALOR GLOBAL: R\$ 1.600.000,00
RECURSOS: Programa de Trabalho nº 7411.03090436.600, Elemento de Despesa 3120, Fonte 00
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/99
ASSINATURAS: PAULO BERNARDO SILVA p/Contratante
 HANS BARRY BYSTEDT e
 FAUZI DEMÉTRIO ALKESSUANI, p/Contratados
 AMARILDO VALDO DA CRUZ p/Ordenador de Despesas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/99

PROCESSO: 03/84808/98

PARTES: 1- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda/MS,
 2- SERGIO DUARTE COUTINHO/PANTANAL S.. MÃO-DE-OBRA

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação em atendimento a diversos setores desta Secretaria de Fazenda/MS.

VALOR MENSAL: R\$ 14.754,63

VALOR GLOBAL: R\$ 177.055,56

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01.02.99

ASSINATURAS: PAULO BERNARDO SILVA p/ SEF
 SERGIO DUARTE COUTINHO p/Contratada
 AMARILDO VALDO DA CRUZ p/Ordenador de Despesa

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 002/99.

PROCESSO Nº: 03/05953/99

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda/SEF/MS.
 2. ELZA FERREIRA CAVALLI

OBJETO: A locação de Imóvel para ser instalada a Superintendência Geral de Compras, sito na Av. Alvorada nº 98 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS

VALOR MENSAL: R\$ 1.333,33

VALOR GLOBAL: R\$ 15.999,96

RECURSOS: Programa de Trabalho nº 7301.03070216.010, Elemento de Despesa 3132, Fonte 00

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/99

ASSINATURAS: PAULO BERNARDO SILVA p/Locatário
 JOSÉ GARCEZ DA COSTA p/Locador
 AMARILDO VALDO DA CRUZ p/Ordenador de Despesas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 009/98.

PROCESSO Nº: 03/5728/98

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.
 2. EUDES CAMPGNOLO

OBJETO: A alteração da Cláusula Quarta do mencionado contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

VALOR MENSAL: R\$ 480,00

VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/99

ASSINATURAS: PAULO BERNARDO SILVA p/SEF
 EUDES CAMPGNOLO p/Locador
 AMARILDO VALDO DA CRUZ p/Ordenador de Despesas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 006/98.

PROCESSO Nº: 03/60914/98

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.
 2. LEVI FRANCISCO DA SILVA

OBJETO: A alteração da Cláusula Quarta do mencionado contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

VALOR MENSAL: R\$ 220,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/99

ASSINATURAS: PAULO BERNARDO SILVA p/SEF
 LEVI FRANCISCO DA SILVA p/Locador
 AMARILDO VALDO DA CRUZ p/Ordenador de Despesas

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA CARTA CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 002/98.

PROCESSO: 03/65573/98

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda
 2. DIANA COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: Fica rescindido a partir desta data, Contrato de Prestação de Fornecimento de água mineral -

DATA DO DISTRATO: 01/02/99.

ASSINATURA: PAULO BERNARDO SILVA, p/ DISTRATANTE
 ANA MÁRCIA CAVALIERI MURA NOGUEIRA, p/ DISTRATADA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 9/99

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidenta, faço saber a quem interessar possa, que no dia dez do mês de março, às 8 horas, a 2ª CÂMARA deste Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua Sala de sessões, situada à Rua Mal. Cândido Mariano Rondon, 1500, 1º andar, os seguintes Recursos:

Processo: 03/037180/95-SEF - AI n. 23207/95 - CCE: 28.213.159-0

Prot. CONREF: 15/99, de 28.01.99 - Recurso: Voluntário 7/99

Recorrente: Carreira & Violin Ltda. - Ivinhema-MS

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Jorge Fávaro

Julgadora de 1ª Instância: Ana Lucia Hargreaves Calabria Atalla

Relatora: Cons. Jurema Cabral Ortiz Mendes

Processo: 03/000465/98-SEF - AI n. 28746/98 - CCE: 28.266.485-8

Prot. CONREF: 213/98, de 05.11.98 - Recurso: Voluntário 125/98

Recorrente: Frigobrás Cia. Brasileira de Frigoríficos. - Campo Grande-MS

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuantes: Mário Márcio Ferreira da Silva, Elias Zuanazzi e Francisco José da Costa

Julgadora de 1ª Instância: Ana Lucia Hargreaves Calabria Atalla

Relator: Cons. Milton Roberto Becker

Processo: 03/000466/98-SEF - AI n. 28747/98 - CCE: 28.239.603-9

Prot. CONREF: 214/98, de 05.11.98 - Recurso: Voluntário 126/98

Recorrente: Frigobrás Cia. Brasileira de Frigoríficos. - São Gabriel do Oeste-MS

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuantes: Mário Márcio Ferreira da Silva, Elias Zuanazzi e Francisco José da Costa

Julgadora de 1ª Instância: Ana Lucia Hargreaves Calabria Atalla

Relator: Cons. Milton Roberto Becker

Processo: 03/000464/98-SEF - AI n. 28745/98 - CCE: 28.266.456-4

Prot. CONREF: 216/98, de 05.11.98 - Recurso: Voluntário 128/98

Recorrente: Frigobrás Cia. Brasileira de Frigoríficos. - Costa Rica-MS

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuantes: Mário Márcio Ferreira da Silva, Elias Zuanazzi e Francisco José da Costa

Julgadora de 1ª Instância: Ana Lucia Hargreaves Calabria Atalla

Relator: Cons. Milton Roberto Becker

Campo Grande-MS, 04 de março de 1999.

Secretária do CONREF

NÚCLEO DE EXPEDIENTE/DEAF

FAVORECIDO: ANDRÉ RENATO CORREA VIANA

PROCESSO: 03/000777/99

DATA: 11/02/99 VR.R\$: 1.500,00

OBJETO: DESPESA COM SAFRA AGRÍCOLA E EVENTUAIS DESPESAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3120

FAVORECIDO: SERGIO DUARTE COUTINHO

PROCESSO: 03/084808/98

DATA: 28/01/99

VR.R\$: 14.754,63

OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO/ SERVIÇOS EVENTUAIS

PROCESSO: 03/000666/99

DATA: 03/02/99

VR.R\$: 55.631,12

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3132

FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 03/000746/99

DATA: 28/01/99

VR.R\$: 200.000,00

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3111

AMPARO LEGAL: CAPUT. 25, INCISO II ALÍNEA c ARTIGO 23, CAPUT. ARTIGO 25, DECRETO 7.387/93 ARTIGO 4º PARÁGRAFO 1º COMBINADO COM ARTIGO 9º, INCISO II, XVI ARTIGO 24, INCISO II ARTIGO 24, INCISO II ALÍNEA b, ARTIGO 23 INCISO 10, INCISO 10 ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****A V I S O**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-MS, comunica aos interessados, que fará realizar a(s) seguinte(s) Tomada(s) de Preço(s) abaixo relacionada(s) pelo critério de menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99

OBJETO: Aquisição de Selo Fiscal Duplo, para atender a esta Secretaria de Fazenda/MS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/99 às 08:30 horas

Os envelopes de propostas serão recebidos até o horário e data acima especificados, no Auditório da Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia, situado no Parque dos Poderes - Bloco III em Campo Grande/MS.

O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Estado de Fazenda, situada no Parque dos Poderes - Bloco II, mediante apresentação do Carimbo de Assinatura da Empresa, C.R.F. no grupo de serviço nº 125 e mediante o recolhimento no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) através do formulário DAEMS-27.

Campo Grande/MS, 04 de março de 1.999.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO/SEF

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DSP**

DEPARTAMENTO DE SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL**CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, divulga, no anexo I, para conhecimento dos candidatos, a classificação preliminar para a função de Agente de Segurança, conforme dispõe o Edital de Contratação, publicado no Diário Oficial nº 4.960, de 18.02.99, página 05. E informa que os mesmos deverão comparecer para teste de aptidão física, às 06:30 horas do dia 07.03.99, no Parque das Nações Indígenas, Avenida Afonso Pena (primeiro portão de entrada), Parque dos Poderes. Os candidatos que ainda não entregaram o Atestado Médico, deverão fazê-lo obrigatoriamente no dia acima, sob pena de serem eliminados.

Campo Grande MS., 04 de março de 1.999


CLÁUDIA MARIA DE BRITO RODRIGUES
DIRETORA-GERAL

ANEXO I

Local: Aquidauna

Sexo: Feminino

Ordem	Nome do Candidato	Pontos
01	Giselia Subtil Maldonado	037
02	Patrícia Franco Ferreira	033
03	Roseli dos Santos Cacho	031
04	Deise Medeiros de Oliveira	031
05	Maria Valéria Cristovão A. Barbosa	031
06	Cláudia Regina da Silva	030
07	Dirley Gonçalves Alexandre	030

Local: Campo Grande

Sexo: Masculino

Ordem	Nome do Candidato	Pontos
01	Valdecir Delmiro Mendes	042
02	Ronaldo Silva da Cruz	039
03	Walmir Pires Vieira	038
04	Heitor Pinto de Arruda Júnior	037
05	Calebe Farias França	036
06	Domingos Rodrigues Fortes	036
07	Luis Felipe Gomes da S. Barros	036
08	Silas Augusto Quirino	036
09	João Wellington Lehn	035
10	Celso Israel de Oliveira	035
11	Paulo da Silva Godoy	035
12	Ricardo Ribeiro de Souza	035
13	José Carlos de Aquino Leite	034
14	Anderson Jairo Duarte Lopes	034
15	Charles Baez Ruiz Zarate	034
16	Algacir Jesus Martins Júnior	034
17	Herlan Gazola	034
18	João Valdivino Lima Ferreira	033
19	Jander M. Matos	033
20	Mauro César Santos da Silva	033
21	Ivo de Arruda Coelho	033
22	Alexandre Barbosa da Silva	033
23	Ricardo Mateus da Silva	033
24	Edward Matos de Oliveira	032
25	Marcos Carlos Tenório	032

Local: Corumbá

Sexo: Feminino

Ordem	Nome do Candidato	Pontos
01	Jeane Souza de Vasconcelos	037
02	Helaine G. S. Barros	034
03	Telma Regina Santos do Nascimento	034
04	Jussara Auxiliadora de Figueiredo	033
05	Emília Cavaleiro	033
06	Jaqueline Leonida da Silva	033
07	Lúcia Helena Calças de Carvalho	033
08	Odilza Eugênio da Silva	033
09	Lucimar de Figueiredo Ajala Lobo	033
10	Christiane Gomes M. Viana	032

Local: Dourados

Sexo: masculino

Ordem	Nome do Candidato	Pontos
01	Carlos Henrique Figueiredo Lins	042
02	Marcos de Jesus Flores dos Santos	037
03	Marcelo Barbosa	036
04	Fábio Manoel Casco Neto	035
05	Adair Antonio da Silva Júnior	035
06	Carlos Rogério de Oliveira	033
07	Daniel Lopes de Abreu	031
08	Divaldo Maurício Quijada	031
09	Josival Alves Camargo	030
10	Edson Alves dos Santos	030
11	Anézio Furlan Júnior	030
12	Ronilson Magalhães Bartie	029
13	Dorival Bernardes Costa	029
14	Edilei Crispin Rodrigues	029
15	Riton Ribeiro da Silva	029
16	Luciano Estér Dantas	029
17	Rosnere Lopes Barbosa	028
18	Everaldo Alves dos Santos	028
19	Neidival Pegarari da Silva	028
20	Alton Piveta	029
21	Jonas Irala da Silva	028
22	João Elias A. Aleixo	028
23	Andrey Leal da Silva	028

Local: Ponta Porã

Sexo: Feminino

Ordem	Nome do Candidato	Pontos
01	Euzêndia Costa de Góes	038
02	Adna Maris Sacuche de Pontes	037
03	Cláudia Lucimara M. Pienhas	035
04	Ilda Boeira de Jesus	035
05	Regina Tavares M. de Oliveira	034
06	Matilde Campozano	034
07	Lucy Mara Velasque	034
08	Alexandra Vincles Gomes	034
09	Ozenir de Alencar Astolfe	033
10	Aparecida Imaculada de Carvalho	032
11	Ocleuza Cordeiro	032

Local: Ponta Porã			Sexo: Masculino
Ordem	Nome do Candidato	Pontos	
01	Roberto Simeão de Souza	034	
02	Marcos Rojas Gonçalves	034	
03	Mauro Sérgio Rodrigues	033	
04	Clodimar Viana Pacheco	032	
05	Lídio Soares Muller	032	
06	Alexandre Nunes de Oliveira	031	
07	José Humberto Canciete	025	
08	Humberto Velasque Vacaro	025	
09	Luis Carlos dos Santos Duarte	025	
10	Mauro Elvio Espinosa Benites	025	
11	Leonardo Bertuci	023	

Local: Três Lagoas			Sexo: Masculino
Ordem	Nome do Candidato	Pontos	
01	José Lopes da Silva Júnior	039	
02	Cássio Henrique da Silva	038	
03	Jean Cláudio Nogueira da Silva	036	
04	Marcos Vinício Trajano dos Santos	033	
05	Moacir Efigênio de Souza	033	
06	Marcos Antônio Raoni	032	
07	Luis Henrique Costa	031	
08	Ricardo da Paz Camargo	030	
09	Robson Rodrigues da Silva	028	
10	Reginaldo da Silva Santos	028	
11	Marcos Aléssio Boleti	028	

Campo Grande MS., 04 de março de 1.999

Cláudia Maria de Brito Rodrigues
CLÁUDIA MARIA DE BRITO RODRIGUES
DIRETORA-GERAL

DERSUL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, "CAPUT" DA LEI 8.666 DE 21.06.93

DATA	N. PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
05.01.99	07/100014/99	PESSOAL CIVIL	3111	1.600.000,00
05.01.99	07/100014/99	PREVISUL	3113	90.000,00
05.01.99	07/100014/99	INATIVOS	3251	1.200,00
05.01.99	07/100014/99	SALARIO FAMILIA	3253	9.000,00

CAMPO GRANDE, 04 DE MARÇO DE 1.999

Luis Landers da Silva Pereira
LUIS LANDERS DA SILVA PEREIRA
DIRETOR-GERAL - DERSUL

SANESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/99, ASSINADO EM 23/02/99, REFERENTE AO CONTRATO Nº 058/97 - PMSS - CONCORRÊNCIA Nº 004/97, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A EMPRESA ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.
Processo nº 0242/99/DE/SANESUL.

Campo Grande-MS, 04 de março de 1999
Gerência de Licitações-GEL.

UEMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Professora: **TIANE SAAB PALIERAQUI**

OBJETO: Rescisão contratual referente ao exercício de função Docente no Ensino Superior, a partir de 26-02-1999.

DATA DA ASSINATURA: 26-02-1999

ASSINAM: Profª Leocádia Aglaé Petry Leme - Reitora / UEMS e a respectiva Professora.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Professora: **EDNA LUCIA BOMEDIANO DE OLIVEIRA SEBEN**

OBJETO: Exercer função docente como Professor do Ensino Superior.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, tendo seu início em 01.03.1999 e seu término em 28.02.2001.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.1999.

FORO: Da comarca de Dourados.

VALOR: 40 (quarenta) horas semanais, em regime de DE, como Professor Auxiliar Especialista, Classe A, Nível II.

ASSINAM: Profª Leocádia Aglaé Petry Leme - Reitora / UEMS e a respectiva Professora.

JUCEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

ATA Nr.: 530

Despachos de 3 de Março de 1999.

Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 99/0030768 KATIA APARECIDA DA COSTA, 99/0047725 ELENICE RIBEIRO, 99/0064930 CELIA REGINA DE ALMEIDA, PEREIRA, 99/00727 20 LUIZ GOMES DOS SANTOS, 99/0073459 LUCIA FERREIRA DOS SANTOS BRAND, 99/0079252 DELFINA PRADO FERREIRA ROSA, 99/0079325 ANTONIA BRILHANTE DE FREITAS, 99/0079929 DIVA ROSARIA NANTES GARCIA, 99/0080692 ALMIR DE OLIVEIRA VILLAS BOAS: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 99/0034844 HAMAD MOHAMAD YASSIN ME, 99/0047768 NILSON SANT ANNA ME, 99/0080242 LUIZ GUARDIANO RODRIGUES ME, 99/0080358 NADIR VIEIRA DE LIMA: *** Firma Individual: Cancelamento ***: 99/0073475 SILVIO RICDEL DE ALCANTAR A ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 99/0030920 SVMMI MANUTENCAO E MONTAGEM DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, 99/0047741 PAGNONCELLI & BARBOZA LTDA, 99/0061540 FARMACIA & D ROGARIA LONGA VIDA LTDA, 99/0062635 MARIA APARECIDA N DE OLIVEIRA & CIA LTDA, 99/0071898 DIRECT PRESS IMPRESSAO DIGITAL LTDA, 99/0072495 CONSTRUTORA JACARANDA LTDA, 99/0073424 ROFAS IPI - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 99/0074730 MILENAR INS UMOS AGROPECUARIOS LTDA, 99/0074765 AGAPE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, 99/0076580 S & A CALCADOS LTDA, 99/0078027 CENTRO AUTOMOTIVO PEREIRA LTDA, 99/0078140 ESTIGARRIBIA REPRESENTACOES LTDA, 99/0078639 AGILIZZA SERVICOS LTDA, 99/0078841 FIORENTINA PIZZARIA E CONVENIENCIAS LTDA, 99/0079112 EQUIPE 1 SPORTS LTDA, 99/0079589 IPS ALIMENTOS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 99/0034895 ROSENI DE FATIMA LOUREIRO BALTA & CIA LTDA ME, 99/0042243 ARSAMENDIA E CIA LTDA ME, 99/0050351 VIACAO MUNDO NOVO LTDA ME, 99/0061566 VIMPEL VIVEIROS DE MUDAS PEDRO LTDA ME, 99/0073440 DISTRIBUIDORA DE REVISTAS PLACARD LTDA ME, 99/0073530 TRANSPORTADORA MF LTDA ME, 99/0073556 TATIBANA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0074757 CELENIR PEREIRA DIAS GONCALVES & CIA LTDA ME, 99/0078701 CO NTATO STUDIO & ASSESSORIAS FOTOGRAFICAS LTDA ME, 99/0079503 BIG TORNO TORNEARIA LTDA, 99/0079775 ENERTEL ENGENHARIA LTDA, 99/0079783 M L COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, 99/0079805 COMERCIAL ELETRICA MANZONI LTDA ME, 99/0079848 FRIGORIFICO CAMPO GRANDE LTDA, 99/0079880 DESIGN SEMIJOIAS FINAS LTDA ME, 99/0080145 PRATA 1000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 99/0074722 REGISMAQ RIO PRETO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ***: Arquivamento de procuracao ***: 99/0070085 FARMACIA & DROGARIA LONGA VIDA LTDA ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 99/0080633 SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 99/00307 76 KATIA APARECIDA DA COSTA, 99/0030938 SVMMI MANUTENCAO E MONTAGEM DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, 99/0047733 ELENICE RIBEIRO, 99/0047750 PAGNONCELLI & BARBOZA LTDA, 99/0061558 FARMACIA & DROGARIA LONGA VIDA LTDA, 99/0062643 MARIA APARECIDA N DE OLIVEIRA & CIA LTDA, 99/0064948 CELIA REGINA DE ALMEIDA PEREIRA, 99/0071901 DIRECT PRESS IMPRESSAO DIGITAL LTDA, 99/0073467 LUCIA FERREIRA DOS SANTOS BRAND, 99/0073505 MARIA ANGELINA ALVES LOBO FAVA ME, 99/0074773 AGAPE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA ME, 99/0076598 S & A CALCADOS LTDA, 99/0078035 CENTRO AUTOMOTIVO PEREIRA LTDA, 99/0078078 MARINALVA MORAES SILVA EPP, 99/0078159 ESTIGARRIBIA REPRESENTACOES LTDA, 99/0078647 AGILIZZA SERVICOS LTDA, 99/0078850 FIORENTINA PIZZARIA E CONVENIENCIAS LTDA, 99/0079872 ANTONIA BRILHANTE DE FREITAS, 99/0079937 DIVA ROSARIA NANTES GARCIA, 99/0080609 T J FRANCO ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/0047415 MARIA APARECIDA VILELA DE MORAIS, 99/0079961 IRMAOS PEDRIALLI LTDA ME ***: Documentos em EXISTENCIA: ***: 99/0030873; 99/0031004; 99/0031020; 99/0031039; 99/0034860; 99/0034879; 99/0050378; 99/0065537; 99/0073360; 99/0073378; 99/0073386; 99/0073491; 99/0074730; 99/0077950; 99/0079252; 99/0079260; 99/0079279; 99/0079490; 99/0079783; 99/0079880; 99/0080056; 99/0080064; 99/0080072; 99/0080366; 99/0080374; 99/0080595; 99/0080617; 99/0080625; 99/0080641; 99/0080650; 99/0080676; 99/0080684; 99/0080811; 99/0080870; ***: Documentos IND EFERIDOS: ***: 99/0080889;

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666 de 21.06.93

DATA	N.º PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
02/02/99	09/750550/99	Sandim & Motti Ltda.	3120	5.000,00
02/02/99	09/750548/99	Panificadora Ltda.	3120	3.000,00
02/02/99	09/750549/99	Cooperativa Agrícola de Campo Grande Ltda.	3120	3.000,00
02/02/99	09/750553/99	Brasauto Brasileira de Veículos Ltda.	3132	4.480,00
04/02/99	09/750564/99	Solivos Livraria e Editora Ltda.	3120	5.334,50
05/02/99	09/750565/99	José Feliciano - ME.	3120	69,00
08/02/99	09/750583/99	AVCG Acessórios Ltda.	3132	189,00
08/02/99	09/750584/99	Intellectus Livraria - LTDA.	3120	679,00
08/02/99	09/750603/99	Nerez Comércio Ltda.	3132	7.935,00
09/02/99	09/750608/99	Máquinas e Moveis TEC MAC Ltda.	3120	4.423,00
09/02/99	09/750606/99	Felski & Neves Ltda.	3120	2.000,00
09/02/99	09/750591/99	Clemente e Nascimento Ltda. - ME.	3132	3.000,00
17/02/99	09/750659/99	Fernandes e Mayer Ltda.	3120	4.025,00
18/02/99	09/750671/99	Slogan Publicidade Ltda.	3132	7.500,00
19/02/99	09/750669/99	New Line Computadores e Sistemas Ltda.	3132	1.100,00
22/02/99	09/750704/99	Federação nacional das empresas de Seguro.	3132	2.040,00
23/09/99	09/750710/99	João Bosco Martins de Barros - ME.	3120	4.360,00
23/02/99	09/750721/99	Flekstel Eletrônica e Telecomunicações Ltda.	3132	3.200,00
23/02/99	09/750711/99	SEDEP - Serv. de Entr. de Desp. e Publ. Ltda.	3132	1.987,20
24/02/99	09/750733/99	Arco Iris Tintas Ltda.	3120	1.355,60
25/02/99	09/750732/99	Flekstel Eletrônica e Telecomunicações Ltda.	3120	3.870,00
25/02/99	09/750735/99	Cortinas e Decorações Torres Ltda.	3120	1.683,00
26/02/99	09/750754/99	Pabudo e Cia Ltda.	3120	1.083,50
26/02/99	09/750750/99	Sanziro Katayama & Filhos Ltda.	3120	560,50
26/02/99	09/750749/99	Instituto de Educação Euripedes Barsaninfo.	3132	500,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso II do Decreto 5.248 de 28/12/89

DATA	N.º PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
01/02/99	09/750537/99	Geovani T. dos Santos.	S.FUNDOS	140,00
01/02/99	09/750536/99	Francisco de Jesus Almeida.	S.FUNDOS	100,00
01/02/99	09/750535/99	Milton da Silveira Lima.	S.FUNDOS	300,00
01/02/99	09/750534/99	Waldelirio Meireles de Souza.	S.FUNDOS	200,00
05/02/99	09/750568/99	Adnilson da Costa Pinheiro.	S.FUNDOS	250,00
05/02/99	09/750569/99	Ramão dos Santos Fernandes	S.FUNDOS	200,00
05/02/99	09/750570/99	Jussara S. Figueiredo Teixeira.	S.FUNDOS	350,00
05/02/99	09/750566/99	Mercides Paula dos Santos Feitosa.	S.FUNDOS	350,00
05/02/99	09/750571/99	Norma Gaúna.	S.FUNDOS	1.000,00
05/02/99	09/750572/99	Sebastião Teodoro de Queiroz.	S.FUNDOS	1.000,00
05/02/99	09/750567/99	Norma Sueli Patrício Sabino	S.FUNDOS	100,00
08/02/99	09/750586/99	Jorge Costa Machado	S.FUNDOS	250,00
08/02/99	09/750587/99	Elizabeth Félix da Silva de Carvalho.	S.FUNDOS	360,00
08/02/99	09/750588/99	Antônio Mário de Oliveira.	S.FUNDOS	350,00
10/02/99	09/750620/99	Walter Mariano de Lima.	S.FUNDOS	80,00
10/02/99	09/750619/99	Ester Napolitano de Souza.	S.FUNDOS	350,00
10/02/99	09/750622/99	Julietta Leiko N. Mori.	S.FUNDOS	300,00
10/02/99	09/750621/99	Alexandra Maria Favaro.	S.FUNDOS	360,00
10/02/99	09/750688/99	Sebastiana Martins da S. Barp.	S.FUNDOS	250,00
26/02/99	09/750753/99	Fernando Tomassine Pleutim	S.FUNDOS	320,00
26/02/99	09/750752/99	Nivaldo Nunes da Silva.	S.FUNDOS	200,00
26/02/99	09/750767/99	Maria Auxiliadora das G. e Souza.	S.FUNDOS	360,00
26/02/99	09/750751/99	Vergílio Paes de Oliveira.	S.FUNDOS	300,00
26/02/99	09/750766/99	Francisca dos Santos Duarte.	S.FUNDOS	140,00
26/02/99	09/750763/99	Gentilja Alves.	S.FUNDOS	60,00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 Inciso I Lei 8.666 de 21.06.93

DATA	N.º PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
19/02/99	09/750692/99	Instituto de Psic. Médica de MS Ltda.	3120	29.275,90

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVI Lei 8.666 de 21.06.93

DATA	N.º PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
08/02/99	09/750598/99	PRODASUL.	3132	360.000,00
12/02/99	09/750645/99	PRODASUL.	3132	3.740,00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 "Caput" Lei 8.666 de 21.06.93

DATA	N.º PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
02/02/99	09/750554/99	Banco do Brasil S/A	3132	7.200,00
09/02/99	09/750607/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	675,00
09/02/99	09/750607/99	Lucilene Luzia Bigatto.	3131	4.500,00
09/02/99	09/750604/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	675,00
09/02/99	09/750604/99	Wilson Mota Ishikawa.	3131	4.500,00
09/02/99	09/750605/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	675,00
09/02/99	09/750605/99	Edilton Pereira Ramos.	3131	4.500,00
18/02/99	09/750673/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	10,32
18/02/99	09/750673/99	Marta Helena Ribas da Cruz Lemes.	3131	68,80
18/02/99	09/750674/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	10,32
18/02/99	09/750674/99	Gabriel Alves.	3131	68,80
18/02/99	09/750675/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	12,32
18/02/99	09/750675/99	Paulo Rogério de Carvalho Silva.	3131	68,80
24/02/99	09/750728/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	11,35
24/02/99	09/750728/99	Marta Helena Ribas da Cruz Lemes.	3131	75,70
24/02/99	09/750727/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	11,35
24/02/99	09/750727/99	Cícero Valberto da Silva.	3131	75,70
24/02/99	09/750726/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	11,35
24/02/99	09/750726/99	Vera Neide Araújo da Silva.	3131	75,70

24/02/99	09/750730/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	22,71
24/02/99	09/750730/99	Jorge Ramão Paiva.	3131	151,40
24/02/99	09/750731/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	11,35
24/02/99	09/750731/99	Waldia Helena L. Espindola Guima.	3131	75,70
24/02/99	09/750729/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	22,71
24/02/99	09/750729/99	Marta das Graças Freitas de Oliveira.	3131	151,40
26/02/99	09/750755/99	INSS - Instituto Nacional de seg. Social.	3131	126,95
26/02/99	09/750755/99	Monika Sophie Schvader.	3131	846,34
26/02/99	09/750756/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	201,96
26/02/99	09/750756/99	Ieda Marques de Carvalho.	3131	1.346,45
26/02/99	09/750757/99	INSS - Instituto Nacional de seg. Social.	3131	36,33
26/02/99	09/750757/99	Rosilene Ferreira Silva Gisoato.	3131	242,24
26/02/99	09/750758/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	18,16
26/02/99	09/750758/99	Waldia Helena Lageano Espindola.	3131	121,12
26/02/99	09/750760/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	45,42
26/02/99	09/750760/99	Valter Costa de Almeida	3131	302,80
26/02/99	09/750759/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	45,42
26/02/99	09/750759/99	Maria das Graças Freitas de Oliveira.	3131	302,80
26/02/99	09/750748/99	INSS - Instituto Nacional de seg. Social.	3131	49,96
26/02/99	09/750748/99	Arlinda Casteiro Dorsa.	3131	333,08
26/02/99	09/750761/99	INSS - Instituto Nacional de Seg. Social.	3131	45,42
26/02/99	09/750761/99	Celino Gonçalves de Almeida.	3131	302,80
26/02/99	09/750768/99	INSS - Instituto Nacional de seg. Social.	3131	18,16
26/02/99	09/750768/99	Simone Nassar Tebet Rocha.	3131	121,12
26/02/99	09/750762/99	INSS - Instituto Nacional de seg. Social.	3131	6,81
26/02/99	09/750762/99	Vera Neide Araújo da Silva.	3131	45,42

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso VIII Lei 8.666 de 21.06.93

DATA	N.º PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
22/02/99	09/750695/99	Prefeitura Municipal de Dourados/MS.	3132	2.000,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso X Lei 8.666 de 21.06.93

DATA	N.º PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
10/02/99	09/750614/99	Francisco Souza de Oliveira.	3132	4.200,00
25/02/99	09/750734/99	Benedito Nogueira.	3132	4.524,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso XIII Lei 8.666 de 21.06.93

DATA	N.º PROCESSO	FAVORECIDO	DESPESA	VALOR
03/02/99	09/750553/99	Sociedade de Prot. à Inf. e Juventude.	3132	60.000,00
17/02/99	09/750660/99	SANESUL.	3132	48.000,00

DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
ORDENADOR DE DESPESAS
DETRAN/MS

PROMOSUL

FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 049/99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.130.049/99

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania/MS

OBJETO: Prestação de serviços gerais e aquisição de material de consumo para atendimento a crianças e adolescentes de 07 a 18 anos em situação de risco.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais), que correrá à conta do Programa de Trabalho nº 5401.1581.0486.4403, Natureza de Despesa nº 3132, Fonte 81.

DATA DA VIGÊNCIA: 03.03.99 à 31.05.99

DATA DA ASS.: 03.03.99

ASSINAM: Valdete de Barros Martins
Celso Panoff Philbois

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 050/99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.130.050/99

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania/MS

OBJETO: Prestação de serviços gerais e aquisição de material de consumo para atendimento a crianças e adolescentes de 07 a 18 anos em situação de risco.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), que correrá à conta do Programa de Trabalho nº 5401.1581.0486.4403, Natureza de Despesa nº 3132, Fonte 81.

DATA DA VIGÊNCIA: 03.03.99 à 31.05.99

DATA DA ASS.: 03.03.99

ASSINAM: Valdete de Barros Martins
Celso Panoff Philbois

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de Licitação, relativo a aquisição de vales transporte a favor da Viação São Francisco Ltda, para atender funcionários da Promosul, Educação e Justiça, nos termos do Caput Artigo 25º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Processo nº.01.140.071/99

Valor.R\$.29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais).

Ratifico a inexigibilidade de Licitação, relativo a aquisição de passes de Ônibus a favor da Viação São Francisco Ltda, para atender Projeto Bombeiros do Amanhã da Promosul, nos termos do Caput Artigo 25º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993

Processo nº.01.140.060/99

Valor.R\$.2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Ratifico a inexigibilidade de Licitação, relativo a aquisição de passes de Ônibus a favor da Viação São Francisco Ltda para atender o Projeto Guarda Mirim Florestal do Jardim Botânico da Promosul, nos termos do Caput Artigo 25º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993

Processo nº.01.140.064/99

Valor.R\$.1.480,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta reais).

Ratifico a inexigibilidade de Licitação, relativo a aquisição de passes de Ônibus a favor da Viação São Francisco Ltda, para atender o Projeto Banda Mirim da Promosul, nos termos do Caput Artigo 25º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993

Processo nº.01.140.062/99

Valor.R\$.1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Ratifico a inexigibilidade de Licitação, relativo a aquisição de passes de Ônibus a favor da Viação São Francisco Ltda para atender o Projeto Esperança da Promosul, nos termos do Caput Artigo 25º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993

Processo nº.01.140.061/99

Valor R\$.1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

Ratifico a inexigibilidade de Licitação, relativo a aquisição de passes de Ônibus a favor da Viação São Francisco Ltda, para atender o Projeto Educando e Profissionalizando da Promosul, nos termos do Caput Artigo 25º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993

Processo nº.01.140.059/99

Valor.R\$.672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais).

Ordemador de Despesa
PROMOSUL

PREVISUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Autoriza as despesas e emissão dos empenhos abaixo relacionados:
Amparo Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Processo: 107.502/98

Favorecido: Mercedes Com. de Preços e Acessórios Ltda.

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva nos veículos do Instituto. Mês 12/98

Empenho n.: 047 Data: 01.02.99 Valor: 575,81

Processo: 101.128/98

Favorecido: Corporações dos Patrulheiros Mirins de Campo Grande

Objeto: Serviços Patrulheiros Mirins para o Instituto. Mês 12/98

Empenho n.: 048 Data: 01.02.99 Valor: 8.550,63

Processo: 109.203/98

Favorecido: R. K. R. Com. Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: Fornecimento de pão e leite para a creche. Mês 12/98

Empenho n.: 049 Data: 01.02.99 Valor: 93,50

Processo: 102.567/98

Favorecido: Mr. Doctor Com. de Produtos Médico Hospitalar Ltda

Objeto: Manutenção em 10 gabinetes Odontológicos Mês 12/98

Empenho n.: 050 Data: 01.02.99 Valor: 1.750,00

Processo: 110.292/98

Favorecido: Antonio Gomes Flores

Objeto: Fornecimento de carne e frango Previsul Creche. Mês 12/98

Empenho n.: 051 Data: 01.02.99 Valor: 249,36

Processo: 107.993/98

Favorecido: Embratel - Emp. Bras. Telecomunicações S/A

Objeto: Assinatura linha Rempac - Mês de 12/98

Empenho n.: 052 Data: 01.02.99 Valor: 13,32

Processo: 106.028/98

Favorecido: Vasp. Viação Aérea São Paulo S/A

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas - Mês 12/98

Empenho n.: 053 Data: 01.02.99 Valor: 1.963,05

Processo: 107.988/98

Favorecido: Prodasul - Emp. Proc. Dados de MS

Objeto: Informática para o Instituto - Mês 12/98

Empenho n.: 054 Data: 01.02.99 Valor: 1.855,81

Processo: 100.919/98

Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Despesa com fornecimento de selos - Mês 12/98

Empenho n.: 055 Data: 01.02.99 Valor: 398,38

Processo: 101.343/98

Favorecido: Sebiyal Seg. Bancária Ind. e de Valores Ltda

Objeto: Serviço de vigilância e segurança - Prédio do Instituto - Mês 12/98

Empenho n.: 056 Data: 01.02.99 Valor: 15.982,97

Processo: 102.649/99

Favorecido: Empresa Radiojornalistica Matogrossense Ltda

Objeto: Publicação de aviso recadastramento serviços profissionais área de saúde

Empenho n.: 117 Data: 05.02.99 Valor: 324,00

Processo: 102.296/99

Favorecido: Eletro 2.001 Ltda

Objeto: Lâmpada fluorescente de 40watts marca Osram Sylvania

Empenho n.: 118 Data: 05.02.99 Valor: 786,00

Processo: 100.754/98

Favorecido: Telemis - Telecomunicações de Mato Grosso do Sul

Objeto: Conta telefônicas. Exercício 1998

Empenho n.: 121 Data: 10.02.99 Valor: 258,60

Processo: 100.751/98

Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Serviços de postagem referente - Mês 12/98

Empenho n.: 057 Data: 01.02.99 Valor: 509,22

Processo: 100.749/98

Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Serviços de Sedex referente mês 12/98

Empenho n.: 058 Data: 01.02.99 Valor: 232,50

Processo: 100.750/98

Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Serviços de malote

Empenho n.: 059 Data: 01.02.99 Valor: 7.515,53

Processo: 101.083/98

Favorecido: Xerox do Brasil Ltda

Objeto: Locação de máquina de Xerox. Ag. Corumbá - MS - Ref. 12/98

Empenho n.: 060 Data: 01.02.99 Valor: 117,96

Processo: 101.085/98

Favorecido: Xerox do Brasil Ltda

Objeto: Locação de Máquina Agência de Dourados - MS. Mês 12/98

Empenho n.: 061 Data: 01.02.99 Valor: 1.189,44

Processo: 101.079/98

Favorecido: Xerox do Brasil Ltda

Objeto: Locação máquina de Xerox - Referente Mês 12/98

Empenho n.: 062 Data: 01.02.99 Valor: 3.029,56

Processo: 101.080/98

Favorecido: Xerox do Brasil Ltda

Objeto: Locação máquina de Xerox para o Instituto. Ref. 12/98

Empenho n.: 063 Data: 01.02.99 Valor: 2.169,76

Processo: 101.084/98

Favorecido: Xerox do Brasil S/A

Objeto: Locação de máquina de Xerox para o Instituto - Mês 12/98

Empenho n.: 065 Data: 01.02.99 Valor: 806,69

Processo: 101.081/98

Favorecido: Xerox do Brasil Ltda

Objeto: Locação de máquina de Xerox - Referente 12/98

Empenho n.: 066 Data: 01.02.99 Valor: 668,69

Processo: 100.752/98

Favorecido: Elektro Eletricidade e Serviços S/A

Objeto: Fornecimento energia elétrica - Mês 12/98

Empenho n.: 067 Data: 02.02.99 Valor: 39,46

Processo: 101.109/99

Favorecido: Sanesul Inst. Emp. Saneamento de MS

Objeto: Fornecimento água potável e saneamento - Exercício 1999

Empenho n.: 068 Data: 02.02.99 Valor: 11.300,00

Processo: 101.848/98

Favorecido: SASSE - Cia Nacional de Seguros Gerais

Objeto: Pagamentos imobiliários do Previsul - Exercício Dezembro/98

Empenho n.: 069 Data: 02.02.99 Valor: 38.718,12

Processo: 101.109/99

Favorecido: CTBC - Cia de Telefone do Brasil Central

Objeto: Telefonia junto à Agência Regional de Paranaíba - Exercício 1999

Empenho n.: 070 Data: 02.02.99 Valor: 310,00

Processo: 101.111/99 Favorecido: Telems – Telecomunicações de MS Objeto: Serviços telefônicos – Exercício 1999 Empenho n.º: 071 Data: 02.02.99 Valor: 7.000,00	Empenho n.º: 137 Data: 10.02.99 Valor: 3.800,00
Processo: 101.105/99 Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Objeto: Serviços de malote – Exercício 1999 Empenho n.º: 072 Data: 02.02.99 Valor: 8.000,00	Processo: 106.360/98 Favorecido: Marco Antônio Theodoro de Oliveira Objeto: Pagamento aluguel prédio Previsul – Sidrolândia - MS Empenho n.º: 138 Data: 10.02.99 Valor: 170,00
Processo: 101.106/99 Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Objeto: Serviços de postagem – Exercício 1999 Empenho n.º: 073 Data: 02.02.99 Valor: 400,00	Processo: 101.010/98 Favorecido: Antônio Ferreira de Castro Objeto: Pagamento aluguel Previsul de Bataguassu - MS Empenho n.º: 139 Data: 10.02.99 Valor: 180,00
Processo: 101.339/98 Favorecido: Bocaúva Turismo Ltda Objeto: Transporte dos servidores do Instituto. Exercício 1999 Empenho n.º: 144 Data: 11.02.99 Valor: 35.668,00	Processo: 101.644/99 Favorecido: Banco do Brasil S/A Objeto: Pagamento de Pasep do Instituto – Exercício 1999 Empenho n.º: 140 Data: 10.02.99 Valor: 200.000,00
Processo: 101.107/99 Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Objeto: Despesas com envio de Sedex – Exercício 1999 Empenho n.º: 074 Data: 02.02.99 Valor: 300,00	Autoriza as despesas e a emissão dos empenhos abaixo relacionados: Amparo Legal: Lei n. 204 de 29 de dezembro de 1.980.
Processo: 101.112/99 Favorecido: Elektro Eletrecidade e Serviços S/A Objeto: Fornecimento de energia elétrica Três Lagoas – MS – Exercício 1999 Empenho n.º: 075 Data: 02.02.99 Valor: 70,00	Processo: 102.374/99 Favorecido: Sonimed Nuclear S/C Ltda Objeto: Despesa com exame de Cintilografia Ossea Empenho n.º: 001 Data: 28.01.99 Valor: 350,00
Processo: 101.108/99 Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Objeto: Fornecimento de selos. Exercício 1999 Empenho n.º: 076 Data: 02.02.99 Valor: 1.000,00	Processo: 101.631/99 Favorecido: Folha de pagamento pensionistas - PREVISUL Objeto: Despesa com folha de pagamento pensionistas – Exercício 1999 Empenho n.º: 079 Data: 02.02.99 Valor: 1.200.000,00
Processo: 110.917/98 Favorecido: Rodoticket Comércio e Administração Ltda Objeto: Fornecimento de ticket combustível – Exercício 1999 Empenho n.º: 077 Data: 02.02.99 Valor: 3.000,00	Processo: 101.630/99 Favorecido: Folha de pagamento / Inativos / PREVISUL Objeto: Pagamento salário servidores inativos do Estado – Exercício 1999 Empenho n.º: 080 Data: 02.02.99 Valor: 200.000,00
Processo: 108.385/98 Favorecido: Laudemir Marques Vieira Objeto: Pagamento de multa atraso de aluguel - Mês 11/98 Empenho n.º: 122 Data: 10.02.99 Valor: 45,00	Processo: 101.625/99 Favorecido: Folha de pagamento Salário Família/Inativos/PREVISUL Objeto: Pagamento salário família servidores inativos do Estado – Exercício 1999 Empenho n.º: 081 Data: 02.02.99 Valor: 1.000,00
Processo: 102.028/99 Favorecido: Prefeitura Municipal Cassilândia Objeto: Pagamento água e esgoto para a Agência de Cassilândia Empenho n.º: 124 Data: 10.02.99 Valor: 250,00	Processo: 101.630/99 Favorecido: Folha de pagamento Inativos - Previsul Objeto: Pagamento servidores inativos do Estado Empenho n.º: 087 Data: 05.02.99 Valor: 10.000,00
Processo: 101.639/99 Favorecido: Caixa Econômica Federal Objeto: Pagamento mensal de F.C.V.S. exercício 1999 Empenho n.º: 125 Data: 10.02.99 Valor: 60.000,00	Processo: 100.602/98 Favorecido: Pagamento Auxílio Doenças - Previsul Objeto: Pagamento Auxílio Doenças para servidores Celetista do Estado. Ex. 1998 Empenho n.º: 088 Data: 05.02.99 Valor: 5.000,00
Processo: 101.642/99 Favorecido: Caixa Econômica Federal S/A Objeto: Regularização de pagamento escrituras de fins de dívida interna. Ex. 1999 Empenho n.º: 129 Data: 10.02.99 Valor: 1.000.000,00	Processo: 100.614/98 Favorecido: Folha de pagamento Psicólogos Previsul Objeto: Folha de pagamento de Psicólogos credenciados. Exercício 1998 Empenho n.º: 089 Data: 05.02.99 Valor: 70.000,00
Processo: 101.638/99 Favorecido: Caixa Econômica Federal S/A Objeto: Pagamento escrituras e amortização da dívida interna Empenho n.º: 131 Data: 10.02.99 Valor: 100.000,00	Processo: 100.612/98 Favorecido: Folha de Pagamento de Clínicas/ Previsul Objeto: Folha de pagamento de Clínicas credenciadas. Exercício 1998 Empenho n.º: 090 Data: 05.02.99 Valor: 80.000,00
Processo: 101.340/98 Favorecido: Ideal Conservação Limpeza e Vigilância Ltda Objeto: Limpeza e Conservação das Agências Regionais Empenho n.º: 142 Data: 11.02.99 Valor: 33.008,42	Processo: 100.600/98 Favorecido: Folha pagamento Auxílio Natalidade/ Previsul Objeto: Folha de pagamento de Auxílio Natalidade. Exercício 1998 Empenho n.º: 091 Data: 05.02.99 Valor: 30.000,00
Processo: 102.567/98 Favorecido: Mr. Doctor Comércio de Produtos Médicos Hospitalar Ltda Objeto: Manutenção 10 gabinetes Odontológicos – período janeiro a junho/99 Empenho n.º: 145 Data: 11.02.99 Valor: 3.500,00	Processo: 101.624/99 Favorecido: Folha de pagamento Auxílio Reclusão/ Previsul Objeto: Pagto de Aux. Reclusão – mant. para famílias de ex – servidor. Exercício 1999 Empenho n.º: 092 Data: 05.02.99 Valor: 5.000,00
Processo: 101.709/99 Favorecido: Diosul – Departamento de Imprensa Oficial de MS Objeto: Renovação semestral de assinatura D.O e D.S de MS Exercício 1999 Empenho n.º: 132 Data: 10.02.99 Valor: 553,50	Processo: 101.618/99 Favorecido: Folha de pagamento Reembolso / Previsul Objeto: Pagamento de despesas médicas hospitalares e laboratórios. Ex. 1999 Empenho n.º: 093 Data: 05.02.99 Valor: 150.000,00
Processo: 101.640/99 Favorecido: Banco do Brasil S/A - Tarifas Objeto: Pagto. de débitos automáticos de cobrança de tarifas bancária - Ex. 1999 Empenho n.º: 134 Data: 10.02.99 Valor: 100.000,00	Processo: 100.603/98 Favorecido: Folha de pagamento Reembolso / Previsul Objeto: Pagamento de despesas médicas hospitalares e laboratório. Ex. 1998 Empenho n.º: 094 Data: 05.02.99 Valor: 30.000,00
Processo: 101.641/99 Favorecido: HSBC Bamerindus/ Tarifas Bancárias Objeto: Reg. de débitos automáticos em C/C – cobrança tarifas bancárias. Ex 1999 Empenho n.º: 135 Data: 10.02.99 Valor: 30.000,00	Processo: 100.608/98 Favorecido: Sociedade Beneficente de Campo Grande – Mantenedora Hospital Objeto: Despesas com pagamento de médicas e hospitalares. Ex. 1998 Empenho n.º: 095 Data: 05.02.99 Valor: 450.000,00
Processo: 115.566/98 Favorecido: HRMS Rosa Pedrossian Objeto: Serviço espaço físico do pavimento térreo do bloco 03 Empenho n.º: 136 Data: 10.02.99 Valor: 4.400,00	Processo: 100.617/98 Favorecido: Folha pagamento Laboratórios / Previsul Objeto: Despesas com pagamento laboratórios credenciados. Exercício 1998 Empenho n.º: 096 Data: 05.02.99 Valor: 300.000,00
Processo: 100.056/98 Favorecido: Ferreira Gomes Imóveis Ltda Objeto: Locação Imóveis da Regional Previsul Campo Grande – MS. Ex. 1999	Processo: 100.610/98 Favorecido: Folha de pagamento de Hospitais / Previsul Objeto: Folha de pagamento hospitalares – Exercício 1998 Empenho n.º: 097 Data: 05.02.99 Valor: 450.000,00
	Processo: 100.618/98 Favorecido: Folha de pagamento – Raio X / Previsul Objeto: Folha de pagamento de Raio X credenciado Empenho n.º: 098 Data: 05.02.99 Valor: 100.000,00

BOLETIM PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

Republica-se por ter constado com incorreção no Original, publicado no Diário Oficial n.º 4968, de 02.03.99, à página 08.

Decreto "P" 01 de de MARÇO de 1999

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III, artigo 193, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a SÔNIA MARIA FERREIRA BARRUECO, matrícula n.º 039159-0 1, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível VI, código 1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, com proventos proporcionais a 26 (vinte e seis) anos de serviços, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n.º 13/024112/98)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SS/99 DE 04 DE MARÇO DE 1.999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, artigo 1º, do Decreto n.º 6.322 de 07 de janeiro de 1.992,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, a partir de 01 de março de 1.999 a 28 de fevereiro de 2.001, ao servidor EMÍLIO OGAYA JORKE, ocupante do cargo de Médico, Classe B, Referência NS6, código 4260, matrícula 006899-3/1, Quadro Permanente, com fulcro no artigo 154, da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme Processo n.º 14/000207/99.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Republicação:

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n.º 4969, de 03 de março de 1999, página 10

RESOLUÇÃO/SEF "P", DE 02 DE MARÇO DE 1.9999

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores AGENOR PEDROSA JUNIOR, matrícula n.º 039372-0, ANDRE LUIZ DE SOUZA, matrícula n.º 046636-0, ANTONIO GOMES, matrícula n.º 045554-7, CARLOS ROBERTO TOGNON, matrícula n.º 048548-9, LINIMAR ANTONIO VANALLI, matrícula n.º 046672-7, NATALINO TSUGUIO SAKITA, matrícula n.º 018409-8 e RONEY FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 032618-6, todos Agentes Tributários Estaduais, objetivando a apuração dos fatos constantes do Processo n.º 03/046044/97 de 15/08/97, que teriam sido praticados por referidos servidores e que, em tese configuram as infrações disciplinares previstas no art. 235, inciso I, art. 219, nos incisos VIII e XIV e art. 218 nos incisos III, V e XII todos da Lei n.º 1.102/90, ficando designados para compor a Comissão Processante, os servidores IVO POLINI, matrícula n.º 032792-1, Fiscal de Rendas, classe A, referência 442, código 3195, JOSUE ANTUNES NEVES, matrícula n.º 012128-2, Fiscal de Rendas, classe B, referência 447, código 3215 e CARLOS RENATO DE SOUZA, matrícula n.º 038684-7, Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3250, cujos trabalhos deverão ser executados sob a presidência do primeiro.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria "P"/DGAF/SED, de 26 de fevereiro de 1999.

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução/SED n.º 1.327, de 3 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial n.º 4.952, de 4 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P"/SED, de 08 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial n.º 4771, de 14 de maio de 1998, página 86, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a NOEMI PINTO PAIVA BRANCO, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1635, matrícula n.º 019265-1/1, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Sete Quedas, (Processo n.º 13/10349/93), de forma que:

ONDE CONSTOU : mais 5%, por ter completado 25 anos em 16.04.98.
PASSE A CONSTAR : mais 5%, por ter completado 25 anos em 09.01.98.

Portaria "P"/DGAF/SED, de 2 de março de 1999.

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução/SED n.º 1.327, de 3 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial n.º 4.952, de 4 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P" SAD/614/94, de 12 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial n.º 3.766, de 13 de abril de 1994, à página 59, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço a IVONE DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, referência NM-10, código 0085, matrícula n.º 010.163-0/1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (Processo n.º 13/016102/97), de forma que:

ONDE SE LÊ : Mais 10%, por ter completado 15 anos em 16/04/91.
LEIA-SE : Mais 5%, por ter completado 10 anos em 20/04/86;
Mais 5%, por ter completado 15 anos em 19/04/91.

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução/SED n.º 1.327, de 3 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial n.º 4.952, de 4 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº 2.367, 01 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial n.º 3.823, 05 de julho de 1994, à página 19, na parte que concedeu mais 10% de Adicional por Tempo de Serviço a JOÃO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, referência NE-2, código 2905, matrícula n.º 011.089-2/1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Caarapó (Processo n.º 13/011316/95), de forma que:

ONDE SE LÊ : mais 10%, por ter completado 15 anos em 17/07/93.
LEIA-SE : mais 5%, por ter completado 10 anos em 18/07/88;
mais 5%, por ter completado 15 anos em 17/07/93.

Portaria "P"/DGAF/SED, de 26 de fevereiro de 1999.

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução/SED n.º 1.327, de 3 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial n.º 4.952, de 4 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Retificar, a Resolução "P"/SED Nº 030/96 de 30 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial n.º 4436, de 30 de dezembro de 1996, página 06, na parte que concedeu o adicional por tempo de serviço, a OZANA SALES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível VI, código 1570, matrícula n.º 020010-7/1, do Quadro Permanente de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com sede no município de Três Lagoas, código 14155, (Processo n.º 13/005708/92), de forma que:

ONDE CONSTOU : mais 5%, por ter completado 20 anos em 19.07.96.
PASSE A CONSTAR: mais 5%, por ter completado 15 anos em 19.07.96

Portaria "P"/DGAF/SED, de 26 de fevereiro de 1999.

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução/SED nº 1.327, de 3 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 4.952, de 4 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Anular a Resolução "P"/SED Nº 1.070/92, de 13 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial nº 3296, de 14 de maio de 1992, página 12, na parte que concedeu licença prêmio por assiduidade, à servidora ALODIA ANTONIA SARTORI, ocupante do cargo de Professora, classe B, nível VI, código 1530, matrícula nº 031.846-9/1, no quinquênio aquisitivo de 01 de março de 1971 e 01 de março de 1976 e de 01 de março de 1976 a 28 de fevereiro de 1981, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, para fins de regularização funcional (Processo nº 13/013659/98).

Portaria "P"/DGAF/SED, de 02 de março de 1999.

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução/SED nº 1.327, de 3 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 4.952, de 4 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Anular a Resolução P/SED, de 17 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial nº 4.551, de 20 de junho de 1997, página 35, na parte que concedeu mais 05% (cinco por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, a servidora ZILDA FONSECA, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível V, código 1565, matrícula nº 024352-3/2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Vicentina, código 14157, por ter completado em 20 de janeiro de 1997, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado (Processo nº 13/002268/98).

Portaria "P"/DGAF/SED, de 2 de março de 1999.

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução/SED nº 1.327, de 3 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 4.952, de 4 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Anular a Resolução "P"/SED, de 9 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 4.896, de 13 de novembro de 1998, à página 40, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a EDINA MARIA ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, referência NE-2, código 2905, matrícula nº 064.758-6/1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no município de Itaquiraí, código 14079, por ter completado em 20 de setembro de 1997, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado (Processo nº 13/020214/98).

Portaria "P"/DGAF/SED de 25 de fevereiro de 1999.

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução/SED nº 1.327, de 3 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 4.952, de 4 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Anular a Resolução "P"/SAD/0492, de 29 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial nº 3.288, de 04 de maio de 1992, à página 23, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a DANIEL VIEGAS ALONSO, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível VI, código 1570, matrícula nº 004.851-8/2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no município de Campo Grande, código 14041, por ter completado em 26 de janeiro de 1988, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicado em duplicidade (Processo nº 13/014073/92).

Portaria "P"/DGAF/SED de 25 de fevereiro de 1999.

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução/SED nº 1.327, de 3 de fevereiro de 1999, publicada no

Diário Oficial nº 4.952, de 4 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Conceder a DANIEL VIEGAS ALONSO, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível VI, código 1570, matrícula nº 004851-8/2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 27 de janeiro de 1993, 15 (quinze) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional (Processo nº 13/014073/92).

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 13/011962/99

INTERESSADO: Pedro Rauber, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível VI, código 1530, matrícula nº 034846-5/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Dourados, código 14061.

ASSUNTO : Diferença de pagamento – adicional por tempo de serviço
DESPACHO : INDEFIRO, por ter ocorrido a prescrição, de acordo com o inciso I e parágrafo único do artigo 184, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

APOSTILA DO DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SED

Apostilar a Resolução "P"/SAD nº 822/94, de 04 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial nº 3.781, de 5 de maio de 1994, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço por ter completado 15 anos de efetivo exercício em 31 de janeiro de 1992, a NOEMI PINTO PAIVA BRANCO, ocupante do cargo de Professor, lotada no município de Sete Quedas, (Processo nº 13/010349/93), de forma que:

ONDE CONSTOU : classe D, nível III, código 1635, matrícula nº 019265-1/1.
PASSE A CONSTAR : classe C, nível III, código 1555, matrícula nº 019265-1/2.

APOSTILA DO DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SED

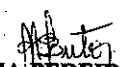
Apostilar a Resolução "P"/SED, de 28 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial nº 4664, de 28 de novembro de 1997, página 84, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora SELMA MARIA CAPELLA DE CAMARGO, matrícula nº 021844-8/1 e 2, ocupante dos cargos de Professor, classes C-C, níveis VI-VI, códigos 1570/1570, lotada no município de Aquidauana, código 14015, (Processo nº 13/003523/92), de forma que:

ONDE CONSTOU : classes D-D, níveis IV-IV,
PASSE A CONSTAR : classes C-C, níveis VI-VI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ROSEMEIRE CASTRO ROSA FERRAREZI, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível V, código 1565, matrícula 031173-1/1, a comparecer na Diretoria de Pessoal, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parques dos Poderes – Bloco V, com sede no município de Campo Grande, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da terceira publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua situação funcional.

Campo Grande, 01 de março de 1999.


MARIA PEREIRA DE BRITO
Diretor de Pessoal/DGAF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS - 02 DE MARÇO DE 1999.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "g", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Dispensar **MARIA DE LOURDES ROSA**, Assistente de Administração, Classe B, Referência NM-17, Matrícula 015.472-5 1, Código 0025, do Quadro da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Função de Chefe do Núcleo de Cadastro e Lotação da Coordenadoria de Recursos Humanos-SSP/MS, Símbolo DAI-1, a contar de 01 de março de 1999.

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SSP/MS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 31, da Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1989.

RESOLVE:

Remover a pedido, atendida a conveniência do serviço, **EVANDRO LUIZ BENITO CAVALCANTI**, Agente de Polícia, 1ª Classe, código 8244, matrícula 048.628-0 1, do 1º Distrito Policial de Nova Andradina/MS para o 1º Distrito Policial de Naviraí/MS, concedendo, com base no inciso I, do art. 29 da Lei Complementar nº 038/89, 20 (vinte) dias de trânsito.

PORTARIA "P" DGPC/SSP/MS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 31, da Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1989.

RESOLVE:

Remover a pedido, atendida a conveniência do serviço, **ADELSON RENE DUTRA DA MOTA**, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, código 8232, matrícula 069.494-0 1, do 1º Distrito Policial de Ponta Porã/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Amambai/MS, concedendo, com base no inciso I, do art. 29 da Lei Complementar nº 038/89, 20 (vinte) dias de trânsito.

PORTARIA "P" DGPC/SSP/MS/ DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 31, da Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1989.

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WANDERLEY DOS SANTOS**, Agente de Polícia, 2ª Classe, Matrícula 067.092-8 1, código 8242, do 1º Distrito Policial de Corumbá/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Ivinhema/MS, concedendo, com base no inciso I, do art. 29 da Lei Complementar nº 038/89, 20(vinte) dias de trânsito.

PORTARIA "P" DGPC/SSP/MS/ DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 31, da Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1989.

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RENÊ NAZARÉ DA SILVA**, Agente de Polícia, 2ª Classe, Matrícula 060.324-4 1, código 8242, da Delegacia Municipal de Polícia de Ladário/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Bela Vista/MS, concedendo, com base no inciso I, do art. 29 da Lei Complementar nº 038/89, 20(vinte) dias de trânsito.

PORTARIA "P" DGPC/SSP/MS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 31, da Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 1989.

RESOLVE:

Remover a pedido, atendida a conveniência do serviço, **RIVALDO BERNARDO VILANOVA**, Agente de Polícia, 2ª Classe, código 8242, matrícula 048.955-7 1, da Divisão de Finanças/DAF/DGPC/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**PREVISUL**

PORTARIA "P"/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar Portaria "P"/PREVISUL de 28 de Janeiro de 1999 publicada no D.O. nº 4952, pag 11, de 04 de fevereiro de 1999, que concedeu Aposentadoria por Idade ao Sr. JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, na parte onde constou "... data de sua publicação e efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1999, "passe a constar"... data de sua publicação e efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1999". (Processo - 04/120.570/98).

PORTARIA "P"/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar continuidade de pagamento de Pensão aos menores, **PATRICIA SUZANA DA SILVA, RODOLFO LIVINO DA SILVA e TAMARA PRISCILA DA**

SILVA, beneficiários na condição de filhos do ex-servidor JOSÉ LIVINO DA SILVA, da Polícia Militar /MS, matrícula 112.380-7, onde detinha o cargo de SOLDADO/PM, aqui representadas pelo seu TUTOR legalmente habilitado Sr., AMADEU FRANCISCO SANTOS, tendo em vista a destituição da Guarda anteriormente deferida a Srª, SUELI SUZANA NAZARÉ DOS SANTOS, conforme decisão judicial (Autos de Guarda - nº 033/97). A concessão do benefício encontra-se amparado no Artigo. 58 § 1º Inciso I e Artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29.12.80 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1981, a partir de 01.08.97 ou 18.10.92. (Processo nº 04/121.214/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte ao Sr., ERNESTO DELBONS, na condição de esposo da ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, Srª, ZILDA LOPES DELBONS matrícula 024.355-8 onde detinha o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS Classe B Ref NE/09, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 13 de dezembro de 1.998. (Processo nº 04/102.043/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte ao Sr., OLIVEIRA MAXIMIANO DO NASCIMENTO, na condição de esposo da ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, Srª, MARIA DE SOUSA, matrícula 015.525-0 onde detinha o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS Classe B Ref NE/08, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 02 de novembro de 1.998. (Processo nº 04/121.259/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª, JOANA PORTOLANI ROCHA CAMPOS, na condição de esposa do ex-servidor do Tribunal de Contas/ MS Sr. SINZENANDO ROCHA CAMPOS matrícula 000.046-6 onde detinha o cargo de ASSESSOR TECNICO/TC, cargo em comissão, Classe "TCAS" Ref "204", com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 04 de dezembro de 1.998. (Processo nº 04/121.211/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª, ESTER MALHEIROS DE SOUZA, na condição de esposa do ex-servidor da Secretaria de Estado de Finanças Orçamento e Planejamento - SEFOP/MS, Sr. GENTIL CABRAL DE SOUZA matrícula 060.633-2 onde detinha o cargo de MOTORISTA Classe "A" Ref "NE/10", com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 06 de dezembro de 1.998. (Processo nº 04/101.123/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª, ODETE FRANCA DA SILVA, na condição de esposa do ex-servidor do Departamento de Estradas de Rodagens/ MS - DERSUL, Sr., CELESTINO DA SILVA, matrícula 000.023-1 onde detinha o cargo de ARTIFICE DE MECÂNICA - APOSENTADO Classe "C" Ref "NE/15", com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as

alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 08 de janeiro de 1.999. (Processo nº 04/102.592/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª, MARIA LURDES ANTUNES DA SILVA SARETTA, na condição de esposa do ex-servidor, CLOVIS MEDEIROS SARETTA, servidor do TRIBUNAL DE CONTAS/ MS, onde detinha o cargo de AUDITOR, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 10 de Novembro de 1.998. (Processo nº 04/120.352/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Sra., MARIALDA MENEGON MACHADO, na condição de ex-esposa, divorciada com direito a Pensão Judicial em 50% (Cinquenta por cento) do ex-servidor do Tribunal de Contas/ MS, Sr., CLOVIS MEDEIROS SARETTA, matrícula 000.591-3, onde detinha o cargo AUDITOR Classe "ESP", com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 10 de Novembro de 1.998. (Processo nº 04/120.603/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 06 de março 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª. ENIL SILVA MASSUDA, na condição de esposa do ex-serventário do Cartório de Registro Civil/Campo Grande Sr., TONICO MASSUDA, onde detinha o cargo de Escrevente Juramentado - 15,11 (S.M.), com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 29 de Novembro de 1.998. (Processo nº 04/120.418/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª, MARIA APARECIDA LEITE DE ANDRADE, na condição de esposa do ex-servidor da Polícia Militar / MS Sr., LUIZ ANDRADE PEREIRA matrícula 203.344-5 onde detinha o cargo de SUB-TENENTE/PM, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 30 de novembro de 1.998. (Processo nº 04/121.035/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª, MARIA JOSÉ DE SA, na condição de esposa do ex-servidor da Polícia Civil / MS Sr., WELTHE BARRUNEIRO DE SA matrícula 024.006-0 onde detinha o cargo de INSPETOR DE POLÍCIA Classe 404 Ref ESP, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 14 de dezembro de 1.998. (Processo nº 04/121.359/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Sr^a. MONICA DE FATIMA T. DIAS NOGUEIRA, na condição de TUTORA das filhas menores MARIANA TERABE DIAS NOGUEIRA e ANA LUIZA TERABE D. NOGUEIRA, filhas do Sr. ARIVALDO AQUINO NOGUEIRA, ex-servidor do Tribunal de Contas / MS, matrícula 000.011-1 onde detinha o cargo comissionado de SECRETÁRIO II Classe TCAD Ref 302, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 30 de dezembro de 1.998.

(Processo nº 04/100.562/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Sr^a. JULIANA MUZZI MEIRA, na condição de esposa do ex-servidor aposentado do Departamento do Sistema Penitenciário - Estabelecimento Penal / MS Sr. JOSÉ MEIRA DE OLIVEIRA, registro Previsul 13000098 onde detinha o cargo de MOTORISTA Classe B Ref NE/13, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 12 de dezembro de 1.998.

(Processo nº 04/100.419/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Sr^a. EDNA APARECIDA ALVES LOPES, na condição de esposa do ex-servidor da Procuradoria Geral da Defensoria Pública/MS, Sr. ALCEU FERREIRA LOPES, matrícula 000.673-4 onde detinha o cargo de Defensor Público Classe "DP" referência "25", com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 14 de dezembro de 1.998.

(Processo nº 04/103.419/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Sr^a. SEBASTIANA NAIR GOMES DA COSTA, na condição de esposa do ex-servidor da Assembleia Legislativa/MS Sr. ARNALDO GOMES DA COSTA, matrícula 000.127-2 onde detinha o cargo de AGENTE LEGISLATIVO Classe "B" Ref 13, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 21 de outubro de 1.998.

(Processo nº 04/120.391/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte ao Sr. VALDIR ZANINI, na condição de esposo da ex-servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul / MS, Sr^a. MARIA SIRLEI BRAGNARA ZANINI, matrícula 000.223-4 onde detinha o cargo de ESCRIVÃO SUBSTITUTO Classe "B" Ref NM/21, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 13 de janeiro de 1.999.

(Processo nº 04/101.864/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Sr^a. ONEIDA ELIAS DA SILVA, na condição de TUTORA dos filhos menores JANAÍNA DA SILVA, FERNANDO DA SILVA e JAQUELINE DA SILVA, filhos da ex-servidora Sr^a. FATIMA APARECIDA DA SILVA da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 058.174-7 onde detinha o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "A" Ref "NE/04," com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 29 de setembro de 1.998.

(Processo nº 04/120.328/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Sr^a. ENEDINA DE ASSIS, na condição de companheira habilitada do ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, Sr. AGRIMALDO SANTOS matrícula 036.057-0 onde detinha o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS Classe A Ref NE/02, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 13 de dezembro de 1.998.

(Processo nº 04/121.356/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Reclusão a Sr^a. CARMELITA OLIVEIRA BARROS DA SILVA, beneficiária do ex-servidor da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, SR. CARLOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 002.548-9, onde detinha o cargo de Soldado/PM, com fulcro no artigo 63 e proventos calculados com base no artigo 64, ambos da Lei nº 204 de 29 de dezembro de 1.980, a partir de 01 de maio de 1.998.

(Processo nº 04/119.284/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória ao Sr. AIKEL ABDALA, lotado no Departamento de Estrada de Rodagem / MS - DERSUL, pertencente ao quadro Suplementar, matrícula nº 353.625-4, ocupante do cargo de ARTÍFICE DE MECÂNICA, Classe "A" Ref NE/10, com fulcro no Artigo 50 § 2º, da Lei nº 204/80, c/c Artigo 40, Inciso II da Constituição Federal, sendo os proventos proporcionais calculados em base no Artigo 47 "CAPUT" da Lei nº 204/80 c/c Artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 7.841 de 29 de junho de 1.994.

(Processo 04/100.000/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço ao Sr. ROMÁRIO DIAS, matrícula nº 002.163-0, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso do Sul/DERSUL/MS, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS MOTORIZADAS, Classe "B" Ref NE-16, pertencente ao quadro Suplementar, com fulcro no Artigo 51, Inciso I da Lei nº 204 de 29 de dezembro de 1980, sendo os proventos integrais calculados com base no Decreto Estadual nº 7.841 de 29 de junho de 1994.

(Processo nº 04/117.815/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 06 de março 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-
PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte ao Sr. MARIO CÂRNIO, na condição de esposo da ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde /MS., Sra., GESSY SOBRAL CÂRNIO, onde detinha o cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "C", Referência 332, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 06 de Fevereiro de 1.999.
(Processo nº 04/104.129/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 03 DE MARÇO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-
PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª. DOSSELINA MORAES DA ROCHA, na condição de esposa do ex-servidor do Tribunal de Justiça/ MS., Sr ARCEBÍLIO OLIVEIRA ROCHA, onde detinha o cargo de JUIZ DE PAZ Classe "NE" Ref "01", com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 07 de Fevereiro de 1.999.
(Processo nº 04/104.120/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-
PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª. MARIANA FERREIRA PACHECO na condição de Ex-esposa, separada consensualmente, com direito a Pensão Judicial do ex-servidor da Secretaria de Estado de Finanças Orçamento e Planejamento - SEFOP/ MS, matrícula nº 012.442-7 onde detinha o cargo de AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL Classe "C" Ref "441", com fulcro no artigo 58 § 1º inciso I, artigo 59 § 1º e Artigo 60 § 2º todos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 29 de setembro de 1.998.
(Processo nº 04/104.031/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 03 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-
PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Sra., MARIA JOSÉ NUNES DE MATOS, na condição de esposa do ex-servidor da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Sr., PAULO XAVIER DE MATOS, onde detinha o cargo de 1º TENENTE/PM, matrícula 203.872-2, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 21 de Janeiro de 1.999.
(Processo nº 04/103.672/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-
PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª. NORMELIA MOTTA EVANGELISTA, na condição de TUTORA do filho menor WESLEY EVANGELISTA SARAIVA, filho do Sr., JOAQUIM JOSÉ SARAIVA, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul / MS, matrícula 011.154-6 onde detinha o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO Classe C Ref NM/20, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 08 de outubro de 1.998.
(Processo nº 04/121.360/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-
PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª. TÂNIA MARIA CONSTANTE, na condição de Tutora da menor ROSANA CONSTANTE PAVANI, filha do ex-servidor WALTERLEI FARIAS PAVANI servidor da Polícia Militar /MS, matrícula 202.844-1 onde detinha o cargo de SOLDADO/PM, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 26 de Agosto de 1.998
(Processo nº 04/121.026/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-
PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª. MARCY VILHAGRA DORNELES FLORENCIO, na condição de esposa do ex-servidor da Polícia Militar / MS Sr., JOSIAS FLORENCIO DA SILVA matrícula 203.843-9 onde detinha o cargo de SOLDADO/PM, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 20 de dezembro de 1.998.
(Processo nº 04/102.876/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-
PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte ao Srª. GERALDA SEVERINO VIEIRA, na condição de esposa do ex-serventário do Cartório do 1º Ofício/ Três Lagoas/MS Sr., PEDRO VIEIRA NETTO, onde detinha o cargo de TABELIÃO SUBSTITUTO Classe - 20 MVRE, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 13 de dezembro de 1.998.
(Processo nº 04/101.123/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-
PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª. KATIA DOMINIQUE PEREIRA MOTA, na condição de TUTORA dos filhos menores PAULA DOMINIQUE MOTTA NABUCO e BRUNO e NAN NABUCO filhos do Sr. PAULO TADEU NABUCO ex-servidor da Polícia Militar / MS matrícula 204.245-2 onde detinha o cargo de SOLDADO, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 25 de abril de 1.998.
(Processo nº 04/119.834/98).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-
PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª. SABINA ACOSTA DA COSTA, na condição de esposa do ex-servidor do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul / MS Sr., SEBASTIÃO DA COSTA FILHO, onde detinha o cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA - JEAJ 101.9 Classe "B" Ref NM/18, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 20 de janeiro de 1.999.
(Processo nº 04/102.721/99).

PORTARIA/P/PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-
PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte ao Sr. JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, na condição de esposo da ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul / MS Srª. BENVINDA FERREIRA DE CARVALHO matrícula 003.235-2 onde detinha o cargo de ARTIFICE DE COPA E COZINHA Classe B Ref NE/07, com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 16 de janeiro de 1999.

(Processo nº 04/102.309/99).

PORTARIA "P" / PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade ao Sr. AMBRÓSIO MEDINA DE MATOS, lotado no Instituto de Previdência Social de MS - PREVISUL, pertencente ao quadro Suplementar, ocupante do cargo de ATENDENTE, Classe "A," Ref. "NE/06", com fulcro no Artigo 50, "CAPUT" da Lei nº 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c o Artigo 40, Inciso III, Alínea "d" da Constituição Federal, sendo os proventos proporcionais com base no Artigo 2º do Decreto 7.841 de 29 de junho de 1.994

(Processo nº 04/121.367/98)

PORTARIA "P" / PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte ao Sr. ADOLFO FURTADO DE PAIVA, na condição de esposo da ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, Srª. CLEIDE PEREIRA DE CARVALHO PAIVA, matrícula 004.318-4 onde detinha o cargo de Professor Mag. 502-Classe "A" referência "VI", com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 30 de dezembro de 1.998.

(Processo nº 04/100.390/99).

PORTARIA "P" / PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a Srª. MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA, na condição de TUTORA da filha menor RENATA PEREIRA DA COSTA filha da Srª. EDNA PEREIRA DA COSTA ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, matrícula 042.574-5 onde detinha o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS Classe "A" Ref "NE/02", com fulcro no artigo 58 § 1º, inciso I e artigo 59 § 1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 21 de junho de 1.998.

(Processo nº 04/121.336/98).

PORTARIA "P" / PREVISUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a Sra. ADENILZA NEGRÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3328, lotada na ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, pertencente ao quadro Suplementar, ocupante do cargo em comissão de Secretária do Diretor Geral, símbolo PLAS. 04.4, com fulcro no Artigo 1º da Lei 1.452 de 07.09.93 c/c Artigo 45 e 46 da Lei nº 204/80 e alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, sendo os proventos calculados com base no artigo 47, "caput" da Lei nº 204/80 c/c Artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 7841 de junho de 1.994.

(04/107.570/97).

Apostila do Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, de 26 de Fevereiro de 1.999.

Na portaria "P" / Previsul de 05 de Janeiro de 1.998, publicada no Diário Oficial de nº 4689, página 08, de 12 de Janeiro de 1.998, onde concedeu Pensão por Morte a Srª ÁUREA MARIA DA SILVA LOROCCA, na parte onde constou: Classe "B", foi feita a seguinte Apostila: Classe "C".

(Processo nº 04/117.948/98)

IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO DE 03 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDUARDO MACHADO CORRÊA matrícula 346020-7, da Função de Confiança de Chefe de Divisão (Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal), Símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do IAGRO; com validade a contar de 03 de março de 1999.

PORTARIA "P" IAGRO DE 03 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA ARRUDA FERREIRA matrícula 346005-3, da Função de Confiança de Chefe de Divisão (Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal), Símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do IAGRO; com validade a contar de 03 de março de 1999.

PORTARIA "P" IAGRO DE 03 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JANETE VATANABE OKAMOTO LIMA, matrícula 345115-1, da Função de Confiança de Chefe de Divisão (Divisão de Defesa Sanitária Animal), Símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do IAGRO; com validade a contar de 03 de março de 1999.

PORTARIA "P" IAGRO DE 03 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CICERO LUIZ CARDOSO, matrícula 345072-4, da Função de Confiança de Chefe de Divisão (Divisão de Defesa Sanitária Vegetal), Símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do IAGRO; com validade a contar de 03 de março de 1999.

PORTARIA "P" IAGRO DE 03 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor SEBASTIÃO RAMÃO DE FREITAS, matrícula 345170-4, da Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Vigilância Fitossanitária, símbolo FCI-3, do Quadro de Pessoal do IAGRO, com validade a contar de 03 de março de 1999.

PORTARIA "P" IAGRO DE 03 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor SEBASTIÃO RAMÃO DE FREITAS, matrícula 345170-4, da Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Vigilância Fitossanitária, símbolo FCI-3, do Quadro de Pessoal do IAGRO, com validade a contar de 03 de março de 1999.

PORTARIA "P" IAGRO DE 03 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE, matrícula 346017-7, da Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Controle e Avaliação, símbolo FCI-3, do Quadro de Pessoal do IAGRO, com validade a contar de 03 de março de 1999.

PORTARIA "P" IAGRO DE 03 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar SEBASTIÃO RAMÃO DE FREITAS, matrícula 345170-4, para exercer nesta Autarquia, a Função de Confiança de Chefe de Divisão (Divisão de Defesa Sanitária Vegetal), símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do IAGRO, em vaga decorrente da dispensa de Cícero Luiz Cardoso, com validade a contar de 03 de março de 1999.

PORTARIA "P" IAGRO DE 03 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE, matrícula 346017-7, para exercer nesta Autarquia, a Função de Confiança de Chefe de Divisão (Divisão de Defesa Sanitária Animal), símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do IAGRO, em vaga decorrente da dispensa de Janete Vatanabe Okamoto Lima, com validade a contar de 03 de março de 1999.

PORTARIA "P" IAGRO DE 03 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar SEBASTIÃO DOS REIS, matrícula 345794-0, para exercer nesta Autarquia, a Função de Confiança de Chefe de Divisão (Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal), símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do IAGRO, em vaga decorrente da dispensa de Maria de Fátima Arruda Ferreira, com validade a contar de 03 de março de 1999.

PORTARIA "P" IAGRO DE 03 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar SILAS BRITO LEAL, matrícula 346003-7, para exercer nesta Autarquia, a Função de Confiança de Chefe de Divisão (Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal), símbolo FCS-5, do Quadro de Pessoal do IAGRO, em vaga decorrente da dispensa de Eduardo Machado Corrêa, com validade a contar de 03 de março de 1999.

JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/99

DE 04 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Delegar competência ao servidor JURED ABOU HARB, ocupante do cargo de Chefe do Escritório Regional de Nova Andradina(MS), do quadro comissionado da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula 380.205.1, para assinar ofícios e certidões de competência da Secretaria-Geral, a contar de 08 de março de 1999.

PORTARIA "P" JUCEMS/99

DE 04 DE JANEIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar JURED ABOU HARB, ocupante do cargo de Chefe do Escritório Regional de Nova Andradina(MS), matrícula 380.205.1, do quadro comissionado da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para proferir decisões singulares sobre os pedidos de registro elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8.934 de 18.11.94 e art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1.800 de 30.01.96, expedir e assinar Carteira de Exercício Profissional, conforme Art. 25, inciso XXII, Autenticar os instrumentos de Escrituração das Empresas Mercantis registradas e dos Agentes auxiliares do Comércio na forma de Lei própria, conforme o Art. 32, inciso III do Decreto nº 1.800, de 30.01.96, a contar de 08 de março de 1999.

DETRAN

PORTARIA "P" DETRAN/MS

DE 04 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" DETRAN/MS DE 01 DE MARÇO DE 1999, publicada no Diário Oficial nº 4968 de 02 de março de 1999, à página 13, na parte que nomeou o servidor CLAUDIO DA SILVA MACHADO, para exercer a função de confiança de Chefe de Ciretran de 3ª Cat./Bela Vista-MS, símbolo FCA-1, com validade a contar de 1º de março de 1999.

PORTARIA "P" DETRAN/MS

DE 04 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" DETRAN/MS DE 01 DE MARÇO DE 1999, publicada no Diário Oficial nº 4968 de 02 de março de 1999, à página 13, na parte que exonerou o servidor SANDRO FLÁVIO CAVALHEIRO PUCHETA, da função de confiança de Chefe de Ciretran de 3ª Cat./Bela Vista-MS, símbolo FCA-1, com validade a contar de 1º de março de 1999.

PROMOSUL

PORTARIA "P" PROMOSUL DE 02 DE MARÇO DE 1.999.

A Presidente da Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear EVA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo FCS-4, na Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL, em vaga decorrente da exoneração de EVA ROSÂNGELA DE SOUZA, com validade a contar de 01 de Março de 1.999.

PORTARIA "P" PROMOSUL DE 02 DE MARÇO DE 1.999.

A Presidente da Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear **EVA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo FCS-4, na Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL, em vaga decorrente da exoneração de **EVA ROSÂNGELA DE SOUZA**, com validade a contar de 01 de Março de 1.999.

PORTARIA "P" PROMOSUL DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.999

A Presidente da Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Delegar competência a **JANETE MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe P, nível 30, matrícula 614.238-9, para autorizar despesas e movimentar contas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da UNAE, no período de 22 de Fevereiro de 1.999 a 30 de Dezembro de 1.999.

PORTARIA "P" PROMOSUL DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.999

A Presidente da Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Delegar competência a **ZILDA AIR GRUBERT CHAVES ROJAS**, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível V, matrícula 623.083-0, para autorizar despesas e movimentar contas da Administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Creche Elêodes Estevan, no período de 22 de Fevereiro de 1.999 a 30 de Dezembro de 1.999.

DOP

DESPACHO DO DIRETOR GERAL -DOP/MS

O Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas - MS, torna público que foi realizada no dia 19.02.99 a 1ª Jornada de Qualidade Social no Serviço Público (Capacitação e Motivação dos Servidores do DOP), onde através de uma avaliação foram escolhidos os servidores que se destacaram neste Departamento no mês de Janeiro/99, conforme relação abaixo:

- ALDA HELENA AZEVEDO B.S. FRANCO
- ANA BAETRIZ MONTEIRO PERDOMO
- CELY MAURÁ UEHARA NAKASONE
- DILMA CASANOVA AZARIAS
- ENIO MATOS FERREIRA
- LUCIANA SAGLIA MONHOLETTI PATRÍCIO
- LUCINEIRE RIOS OSSUNA
- LURDILENE OLIVEIRA SANTOS
- LUZIMAR MARIA DE ARAÚJO
- MARIA AUXILIADORA DA ROSA
- YARA FERREIRA AZAMBUJA

DERSUL

PORTARIA "P" DERSUL DE 01 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto n.º 8.541, de 03 de abril de 1996,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA STURM**, matrícula 35.0511.1, do cargo em comissão de chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, símbolo FCS-6, do Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 25 de fevereiro de 1999. (Processo 07/100349/99).

PORTARIA "P" DERSUL DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARIO ELISANDRO TROUY**, matrícula 35.0879.0, ocupante do cargo de Economista, símbolo TS-112 CNS 23, do Quadro Permanente do Estado, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I, do artigo 56, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 15 de fevereiro de 1997. (Processo n.º 07/100123/99).

PORTARIA "P" DERSUL DE 01 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, **ROSA IZABEL CÂMARA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 35.0603.7, do Quadro Permanente do Estado, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Atendimento Social, símbolo FCI-4, a contar de 1.º de março de 1999. (Processo n.º 07/100349/99).

PORTARIA "P" DERSUL DE 01 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto n.º 8.541, de 03 de abril de 1996,

R E S O L V E :

Nomear **ROSA IZABEL CÂMARA**, matrícula 35.0603.7, para exercer o cargo em comissão de chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, símbolo FCS-6, no Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Maria das Graças de Souza Lima Sturm, com validade a contar de 1.º de março de 1999. (Processo 07/100349/99).

PORTARIA "P" DERSUL DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto n.º 6322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, **JULIO VITORINO DA SILVA**, matrícula 35.2334.9, ocupante do cargo de Engenheiro, símbolo TS-114 CNS 24, do Quadro Permanente do Estado, lotado na 03.ª Residência Rodoviária, em Três Lagoas, para 6.ª Residência Rodoviária, em Paranaíba, com fundamento no artigo 60, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de janeiro de 1999. (Processo n.º 07/113005/99).

PORTARIA "P" DERSUL DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Readaptar provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de janeiro de 1999, para fins de regularização da situação funcional, nas atribuições típicas a seu cargo, compatível com seu estado de saúde, o servidor **DOMINGOS ALVES DA SILVA**, matrícula 35.1249.5, ocupante do cargo de Motorista, símbolo TO-402 CNE 18, do Quadro Permanente do Estado, com fulcro no inciso III, do artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n.º 07/100227/99).

PORTARIA "P" DERSUL DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores relacionados no Anexo Único a esta Portaria, relativamente às matrículas, códigos dos cargos, classes, referências, períodos, números de dias, lotações, quadros e CIDs, ali mencionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" DERSUL DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

NOME MATRÍCULA - CL - REF. PERÍODO DE CONCESSÃO	CD.CARGO N.º DE DIAS	LOTAÇÃO QUADRO	PROCESSO Nº. C.I.D.
ADALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO 35.2613.5 C NE-16 09.12.98 a 07.01.99	TO-402 030	09 SUPL.	07/100074/99 411 90
ARLETE RODRIGUES VILELA 35.3289.5 A NM-13 04.12.98 a 02.01.99	AT-331 030	15 SUPL.	07/100074/99 309 9/9
DEJANIRO JOSÉ DE SANTANA 35.2222.9 C NE-19 13.12.98 a 11.01.99	SA-524 030	14 PERM.	07/100074/99 724 3/9
JOÃO FRANCISCO PEREIRA 35.1369.0 B NE-11 18.12.98 a 15.02.99	SA-509 060	11 PERM.	07/100074/99
JOSÉ ANTONIO DA SILVA 35.0668.1 C NE-15 11.12.98 a 08.02.99	SA-519 060	07 PERM.	07/100074/99 563 2/8
LUIZ LOPES DA SILVA 35.0425.5 C NE-18 28.12.98 a 25.02.99	TO-402 060	07 PERM.	07/100074/99 724 2/7
MANOEL MESSIAS TEIXEIRA DE JESUS 35.3283.1 A NE-04 10.12.98 a 07.02.99	SA-517 060	09 SUPL.	07/100074/99 369 1/9
NILSON ROSA MENDONÇA 35.2581.9 A NE-03 03.01.99 a 04.03.99	SA-517 060	AC. SUPL.	07/100074/99 402 9 412 9/7

PORTARIA "P" DERSUL DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores relacionados no Anexo Único a esta Portaria, relativamente às matrículas, códigos dos cargos, classes, referências, períodos, número de dias, lotações, quadros e CIDs, ali mencionados, com fulcro no Artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" DERSUL DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

NOME MATRÍCULA - CL - REF. PERÍODO DE CONCESSÃO	CD.CARGO N.º DE DIAS	LOTAÇÃO QUADRO	PROCESSO Nº. C.I.D.
DOMINGOS ALVES DA SILVA 35.1249.5 C NE-18 05.01.99 a 19.01.99	TO-402 015	01. PERM.	07/100142/99 250 9/7
IZAULO DIAS DE SOUZA 35.1065.4 B NE-15 10.12.98 a 08.01.99	SA-518 030	10. PERM.	07/100142/99 2066 0/1
MARIA DE LOURDES SANCHES 35.2069.2 C NE-15 14.12.98 a 12.01.99	SA-519 030	11. PERM.	07/100142/99 M 54.5

PORTARIA "P" DERSUL DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores relacionados no Anexo Único a esta Portaria, relativamente às matrículas, códigos dos cargos, classes, referências, períodos, números de dias, lotações, quadros e CIDs, ali mencionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" DERSUL DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

NOME MATRÍCULA - CL - REF. PERÍODO DE CONCESSÃO	CD.CARGO N.º DE DIAS	LOTAÇÃO QUADRO	PROCESSO Nº. C.I.D.
ANTONIO DE PÁDUA GARCIA 35.3513.4 A NE-02 29.12.98 a 26.02.99	SA-517 060	08 SUPL.	07/100142/99 724 4/3
CICERO BRITO DA SILVA 35.2205.5 B NM-10 31.12.98 a 28.02.99	AD-201 060	04 PERM.	07/100142/99 715 2/9
DEJANIRO JOSÉ DE SANTANA 35.2222.9 C NE-19 12.01.99 a 10.02.99	SA-524 030	14 PERM.	07/100142/99 724 3/5
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO 35.2619.7 C NE-15 25.12.98 a 22.02.99	SA-505 060	03 SUPL.	07/100142/99 M 72 0
GILBERTO GABRIEL DA SILVA 35.3474.0 C NE-15 01.01.99 a 01.03.99	SA-506 060	04 SUPL.	07/100142/99 717 9/1
JOAQUIM NEVES DE LIMA 35.1802.7 C NE-16 22.12.98 a 20.01.99	SA-524 030	13 PERM.	07/100142/99 722 0/1

JOSÉ DE ASSIS CAMPEIRO 35.3404.3 C NE-20 04.01.99 a 04.02.99	SA-524 030	15 PERM.	07/100142/99 582
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 35.2742.5 B NE-14 27.12.98 a 24.02.99	SA-502 060	10. SUPL.	07/100142/99 722 7/3
NELSON CORREA CAIRES 35.0079.8 B NE-10 07.01.99 a 07.03.99	SA-517 060	04 PERM.	07/100142/99 715 9/5
RICARDO ALVES DOS SANTOS 35.3593.2 C NE-15 08.01.99 a 08.03.99	SA-506 060	03 SUPL.	07/100142/99 290 3/8
VICENTE DE SOUZA FREITAS 35.2512.0 B NM-15 18.12.98 a 13.02.99	AT-323 060	09 ESP.	07/103176/98 905 4/2

PORTARIA "P" DERSUL DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores relacionados no Anexo Único a esta Portaria, relativamente às matrículas, códigos dos cargos, classes, referências, períodos, números de dias, lotações, quadros e CIDs, ali mencionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" DERSUL DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

NOME MATRÍCULA - CL - REF. PERÍODO DE CONCESSÃO	CD.CARGO N.º DE DIAS	LOTAÇÃO QUADRO	PROCESSO Nº. C.I.D.
ADEMAR PROCOPIO DA SILVA 35.2466.5 C NE-18 02.12.98 a 30.01.99	SA-506 060	08 PERM.	07/103176/98 336 2/9
ARLETE RODRIGUES VILELA 35.3289.5 A NM-13 04.11.98 a 03.12.98	AT-331 030	15 SUPL.	07/100074/99 308 9/8
JANUARIO NUNES 35.3370.1 B NE-05 21.11.98 a 15.01.99	SA-517 060	02. SUPL.	07/103176/98 451 1/0
JOÃO LUIZ DIAS 35.0559.5 C NE-18 22.11.98 a 20.01.99	TO-402 060	04 PERM.	07/103176/98 836 0/0
JOÃO VENACIO DE ANDRADE 35.0484.0 C NE-20 19.11.98 a 17.12.98	SA-502 030	08 PERM.	07/103176/98 250 9/2
LUIZ DALCICO NETO 35.1702.0 C NE-18 15.11.98 a 13.01.99	SA-510 060	09 PERM.	07/103176/98 824 4/9
ODAIR DA SILVA 35.0578.6 C NE-18 02.12.98 a 30.01.99	SA-515 060	08 PERM.	07/103176/98 291 3/0
VICENTE DE SOUZA FREITAS 35.2512.0 B NM-15 18.08.98 a 15.12.98	AT-323 120	09 ESP.	07/103176/98 823 0/9

PORTARIA "P" DERSUL DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO HENRIQUE MARTINS ANDRADE, matrícula 35.0383.6 1, ocupante do cargo de Engenheiro, símbolo TS-114 CNS 25, do Quadro Permanente do Estado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por tem completado em 11 de dezembro de 1998, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 105, inciso II, alínea "a", e artigo 111, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo 07/100199/99).

PORTARIA "P" DERSUL DE 03 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder licença prêmio por assiduidade de 03 (três) meses, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 27 de fevereiro de 1990 a 25 de fevereiro de 1995, a EUZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 35.1176.8, ocupante do cargo de Assistente Social, símbolo TS-106 CNS 24, do Quadro Permanente do Estado, com fulcro no artigo 3.º, da Lei n.º 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo 07/100050/99).

PORTARIA "P" DERSUL DE 24 DE FEVEREIRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença a gestante, a servidora GISELA LUZIA FERNANDES, matrícula 35.3365.4, ocupante do cargo de Engenheiro, símbolo TS-114 ANS 09, período de 22 de novembro de 1998 a 21 de março de 1999, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo 07/103176/98).

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

DERSUL

Processo n.º : 07/101971/98
Servidor : MARGARETH DE JESUS SOUZA CHAVES
Matrícula : 35.1423.4
Quadro : Permanente
Requer : Revisão de Incorporação de Função

"INDEFIRO por não preencher o requisito previsto no inciso VI, do art.1.º, do Decreto n.º 7.883, de 02/08/94."

ÓRGÃOS FEDERAIS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CREA-MS e MS SERVIÇOS INTERNET LTDA
OBJETO: Publicidade na Internet
VIGÊNCIA: 02.01.99 a 31.12.99
VALOR: R\$ 30,00 por ponto, com direito a 90 horas mensal
DOTAÇÃO: 313205
FORO: Campo Grande - MS.

ASSINATURA: Engenheiro Jean Saliba e MS Internet

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CREAMS e HÉLIO MORALES LEAL
OBJETO: Locação de imóvel em Três Lagoas para funcionamento de Inspeção
VIGÊNCIA: De 02/01/99 a 31/12/99.
VALOR: R\$ 300,00 (mensal)
DOTAÇÃO: 3132.22
FORO: Campo Grande - MS.

ASSINATURA: Engenheiro Jean Saliba e Hélio Morales Leal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CREAMS e VIVENDA IMÓVEIS
OBJETO: Locação do imóvel em Ponta Porã para funcionamento de Inspeção
VIGÊNCIA: 10.01.99 a 10.01.2000
VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais).
DOTAÇÃO: 3132.20
FORO: Campo Grande - MS.

ASSINATURA: Engenheiro Jean Saliba e Vivendas Imóveis

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CREAMS e Fauze Bomussa
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Barão do Rio Branco, 1769, 2º andar - sala 04 - campo grande - MS
VIGÊNCIA: de 02.01.99 a 31.10.99
VALOR: R\$ 440,00 (mensal)
DOTAÇÃO: 3132.20
FORO: Campo Grande - MS.

ASSINATURA: Engenheiro Jean Saliba e Fauze Bomussa.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CREAMS e Projeto Com. e Empreend. Imob. Ltda
OBJETO: Locação do imóvel situado à rua Joaquim Teixeira Alves, 1540 salas 22 e 25 - 2º andar - Ed. Empresarial Dourados
VIGÊNCIA: De 02/01/99 a 31/12/99.
VALOR: R\$ 340,00 (aluguel) R\$ 80,00 (condomínio)
DOTAÇÃO: 3132.20
FORO: Campo Grande - MS.

ASSINATURA: Eng.º Jean Saliba e Projeto Com. e Empreend. Imob. Ltda

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CREA-MS e IMOBILIÁRIA BRASIL LTDA
OBJETO: Locação do imóvel situado à rua 13 de junho, 1441 - Corumbá-MS
VIGÊNCIA: 02.01.99 a 31.12.99
VALOR: R\$250,00
DOTAÇÃO: 3132.20
FORO: Campo Grande - MS
ASSINATURA: Jean Saliba e Imobiliária Brasil Ltda

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CREA/MS e AEAD Assoc. dos Engº e Arquitetos de Dourados
OBJETO: Múta Cooperação objetivando a valorização, divulgação e fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.498/77.
VIGÊNCIA: 02.01.99 a 31.12.99
VALOR: nihil
DOTAÇÃO: 3132.28
FORO: Campo Grande - MS.
ASSINATURA: Engº Jean Saliba e Ricardo da Luz

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CREAMS e Corp. Patrulha Mirim de Campo Grande
OBJETO: Locação de Patrulheiros Mirins para serviços internos
VIGÊNCIA: De 02/01/99 a 31/12/99.
VALOR: R\$ 1.363,69 (mensal)
DOTAÇÃO: 3132.20
FORO: Campo Grande - MS.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CREAMS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Utilização do serviço de Porte Pago - em âmbito nacional ou internacional
VIGÊNCIA: tempo indeterminado
VALOR: R\$ 232,58 (mensal)
DOTAÇÃO: 3132.05
FORO: Campo Grande - MS.

ASSINATURA: Engenheiro Jean Saliba e Milton Teruya

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CREAMS e Luiz Antonio Pereira da Silva.
OBJETO: desenvolver e implantar o Sistema de Código de Barras e Numeração Sequencial no verso das Guias de ARTs e Recibo
VIGÊNCIA: de 19.02.99 a 18.04.99
VALOR: R\$600,00
DOTAÇÃO: 3132.07
FORO: Campo Grande - MS.

ASSINATURA: Engenheiro Jean Saliba e Luiz Antonio Pereira da Silva

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CREAMS e TICKET SERVIÇOS S/A
OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de Vales Alimentação
VIGÊNCIA: 02/01/99 a 31/12/99.
VALOR: R\$ 103,00 por funcionário
DOTAÇÃO: 313215
FORO: Campo Grande - MS.
ASSINATURA: Engenheiro Jean Saliba e Tacket Serviços S/A

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - MS EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CREAMS e MS ON LINE SERVIÇOS INTERNET LTDA.
OBJETO: Acesso à Internet por Linha Discada - PJ
VIGÊNCIA: 02.01.99 a 31.12.99
VALOR: R\$ 30,00 por ponto, com direito a 30 horas mensal
DOTAÇÃO: 3132.05
FORO: Campo Grande - MS.
ASSINATURA: Engenheiro Jean Saliba e MS Internet

(GR.74623).

Parte II

PODER LEGISLATIVO

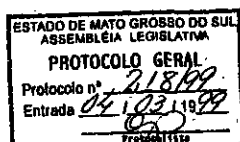
Diário do Legislativo, Órgão oficial do Poder Legislativo

1ª PARTE SESSÃO PLENÁRIA 2ª PARTE COMISSÕES 3ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS 4ª PARTE BOLETIM DE PESSOAL 5ª PARTE AVISOS E EDITAIS

1ª Parte

Sessão Plenária

Campo Grande, 04 de março de 1.999



Exmº. Senhor
 DEPUTADO LONDRES MACHADO
 DD: Presidente da Assembleia Legislativa/MS
 Nesta

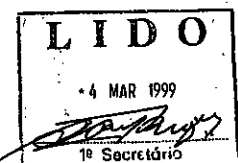
Nós, deputados estaduais integrantes da bancada do PMDB, infra assinados, vimos indicar o nome do Exmº. Senhor Deputado Onevan de Matos, para exercer a liderança do nosso partido, o PMDB, no biênio 1999/2000, nesta Casa de Leis.

Celina M. Jallad
 DEP. CELINA MARTINS JALLAD

Nelito Camara
 DEP. NELITO CAMARA

Onevan de Matos
 DEP. ONEVAN DE MATOS

Antonio Braga
 DEP. ANTONIO BRAGA



Pauta

PAUTA ATÉ 25.03.99
(Art. 415 do RI)**1ª DISCUSSÃO**1- Proj. Emenda Constitucional nº 001/99
Processo nº 010/99**Deputado ARROYO:** Acrescenta os Parágrafos 1º e 2º ao artigo 173, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.2- Proj. Emenda Constitucional nº 002/99
Processo nº 011/99**PODER EXECUTIVO-
MENS/GOV/MS/Nº 004/99-** Acrescenta parágrafos ao artigo 27 da Constituição Estadual.**PAUTA ATÉ 11.03.99**
(Art. 204 do RI)**1ª DISCUSSÃO**1- Proj. Lei nº 008/99
Processo nº 014/99**Deputado MAURÍCIO PICARELLI:** Altera dispositivos da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, que dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.**PAUTA ATÉ 09.03.99**
(Art. 204 do RI)**DISCUSSÃO ÚNICA**1- Proj. Dec. Leg. nº 001/99
Processo nº 007/99**PODER EXECUTIVO-
MENS/GOV/MS/Nº 001/99-A-** Ajuste SINIEF 9/98; Convênio ECF 02/98; Convênios ICMS 106/98 a 108/98, 114/98, 116/98, 117/98 e 124/98 a 133/98 e protocolos ICMS 35/98 a 38/98 e 41/98, aprovados pelo CONFAZ.**PAUTA ATÉ 09.03.99**
(Art. 204 do RI)**1ª DISCUSSÃO**1- Proj. de Lei nº 006/99
Processo nº 008/99**Deputado AKIRA OTSUBO:** Institui o dia da COMUNIDADE JAPONESA, no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.2- Proj. de Lei nº 007/99
Processo nº 009/99**Deputado WALDIR NEVES:** Autoriza o Governo do Estado a criar o Fundo Rodoviário Estadual F.R.E., e dá outras providências.

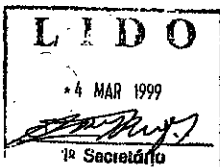
Projeto de Lei

AUTOR: **DEPUTADO MAURÍCIO PICARELLI**

PROJETO DE LEI:

PROCESSO Nº 014/99
PROTOCOLO Nº 220/99*"Altera dispositivos da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, que dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".**Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 1.140, de 07 de maio de 1991, fica acrescido de Parágrafo único, com a seguinte redação:**"Art. 5º - ...**Parágrafo único: A competência e nomeação de Secretários Extraordinários e Coordenadores Especiais, deverão ser objeto de Lei específica, submetida à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado".**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

Plenário das Deliberações, 04 de Março de 1999



DEPUTADO MAURÍCIO PICARELLI

3ª Parte Atos Administrativos

ATO Nº 002/99 - MESA DIRETORA

*Transforma cargos em comissão do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.***A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 31, inciso II, letra "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.502 de 07 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, o cargo de Diretor Geral Administrativo, símbolo PLDES.01.1 e o cargo de Diretor Geral Administrativo Adjunto, símbolo PLDES.01.2, de provimento em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em 01(Um) cargo de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2, 04(Quatro) cargos de Assessor de Gabinete Parlamentar VI, símbolo PLAP.07.6 e 03(Três) cargos de Assessor de Gabinete Parlamentar V, símbolo PLAP.07.5 todos de provimento em comissão, no mesmo Quadro.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de março de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Guáicurus, 04 de março 1999.

Deputado LONDRES MACHADO

Presidente

Deputado ARY RIGO

1º Secretário

Deputado SANDRO FABI

2º Secretário

4ª Parte Boletim de Pessoal

ATO Nº 184/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar MAMED ASSIS IRABI do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VIII, símbolo PLAP.07.8 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado CICERO DE SOUZA, com validade à contar de 01 de fevereiro de 1999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1999.

Deputado LONDRES MACHADO

Presidente

ATO Nº 185/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar DIONISIO ADALBERTO GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VI, símbolo PLAP.07.6 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado CICERO DE SOUZA, com validade à contar de 01 de fevereiro de 1999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1999.

Deputado LONDRES MACHADO

Presidente

ATO Nº 186/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar MARA ALINE RODRIGUES DE SOUZA MARTINS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado CICERO DE SOUZA, com validade à contar de 01 de fevereiro de 1.999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1.999.


Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

ATO Nº 187/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear DIONISIO ADALBERTO GONÇALVES no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VIII, símbolo PLAP.07.8, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Mamed Assis Irabi, para servir junto ao gabinete do Deputado CICERO DE SOUZA, com validade à contar de 01 de fevereiro de 1.999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1.999.


Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

ATO Nº 188/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear MAMED ASSIS IRABI no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VI, símbolo PLAP.07.6, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Dionísio Adalberto Gonçalves, para servir junto ao gabinete do Deputado CICERO DE SOUZA, com validade à contar de 01 de fevereiro de 1.999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1.999.


Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

ATO Nº 189/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear ISAC DA SILVA GOMES no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Mara Aline Rodrigues de Souza Martins, para servir junto ao gabinete do Deputado CICERO DE SOUZA, com validade à contar de 01 de fevereiro de 1.999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1.999.


Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

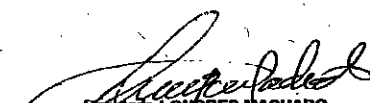
ATO Nº 190/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear SANDRA MARIA GALO no cargo em comissão de Secretário da Liderança, símbolo PLAI.08.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de fevereiro de 1.999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1.999.


Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

ATO Nº 191/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear ANTONIO MARQUES MOREIRA no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de fevereiro de 1.999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1.999.


Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

ATO Nº 192/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear JAYME ANTONIO MEIRELES DE OLIVEIRA no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de fevereiro de 1.999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1.999.

ATO Nº 193/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear Cel. PM TALMIR MONTEIRO no cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Segurança e Informação, símbolo PLDS.02.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de março de 1.999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1.999.

ATO Nº 194/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear SIMONE CRUZ no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo FLAES.03.2 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado MURILO ZAUIH, com validade à contar de 01 de março de 1.999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1.999.

Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

ATO Nº 195/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear LUIZ CARLOS FERNANDES MEIRELES no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VI, símbolo PLAP.07.6 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado ZÉ TEIXEIRA, com validade à contar de 01 de março de 1.999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1.999.

ATO Nº 196/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear JOSÉ CARLOS TREVIZAN no cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Saúde e Assistência Social, símbolo PLDS.02.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de março de 1.999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1.999.

ATO Nº 197/99 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO GOMES RODRIGUES no cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Saúde e Assistência Social Adjunto, símbolo PLDS.02.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de março de 1.999.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 1.999.

Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

Tribunal de Contas

RESOLUÇÃO NORMATIVA TC/MS Nº 029/99, DE 03 DE MARÇO DE 1999

“Modifica os termos do inciso I, do artigo 24 do Regimento Interno”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 80 da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do artigo 39 da Lei Complementar nº 48, de 28 de junho de 1990, modificada pela Lei nº 78/94,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas regimentais, evitar os conflitos de competência entre estes e, em consequência, permitir o permanente fluxo da ação administrativa do DRH - Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Artigo 1º - O inciso I do artigo 24 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

I - Exercer a vigilância sobre o funcionamento dos diversos Órgãos integrantes da estrutura do Tribunal, pertinente à sua atividade fim quanto a omissão de deveres funcionais e prática de abusos.

II - Ficam revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 1999.

(a)Conselheiro Carlos Ronald Albaneze
Presidente por substituição legal

(a)Conselheiro Augusto Maurício da Cunha e Menezes
Wanderley

Relator

(a)Conselheiro Ruben Figueiró de Oliveira

(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos

(a)Dr. Ronaldo Chadid - Procurador Chefe do Ministério Público Especial

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.



MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TC/MS Nº 062/99, DE 03 DE MARÇO DE 1999

"Modifica a estrutura administrativa da Corregedoria-Geral".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 80 da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do artigo 39 da Lei Complementar nº 48, de 28 de junho de 1990, modificada pela Lei nº 78/94,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral exerce a função de vigilância sobre o funcionamento dos diversos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal pertinente à sua atividade fim (inciso I do artigo 24 do Regimento Interno) e a Resolução Administrativa nº 50/95 em seu inciso I do artigo 5º afirma ser da estrutura administrativa da Corregedoria-Geral o apoio operacional aos Gabinetes dos Conselheiros, atividade meio, função que foge das reais atribuições da Corregedoria-Geral,

RESOLVE:

Artigo 1º - passa para a competência administrativa da Secretaria Geral do Tribunal a missão de apoio operacional aos Gabinetes dos Conselheiros;

Artigo 2º - O inciso I, alíneas "a" e "b" do artigo 5º, e o Parágrafo único do artigo 6º passam a integrar às atribuições da Secretaria Geral como incumbência, inciso XII do artigo 20 da Resolução Administrativa nº 50/95.

Artigo 3º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 1999.

(a)Conselheiro Carlos Ronald Albaneze
Presidente por substituição legal

(a)Conselheiro Augusto Maurício da Cunha e Menezes
Wanderley

Relator

(a)Conselheiro Ruben Figueiró de Oliveira

(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos

(a)Dr. Ronaldo Chadid - Procurador Chefe do Ministério Público Especial

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.



MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro AUGUSTO MAURICIO C.M. WANDERLEY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 206 a 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, comunica que estão sendo notificados os ordenadores de despesas ou responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzirem defesa por escrito sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS-001626/99
ASSUNTO : Inspeção Ordinária-026/98
ORGAO : Sec. de Est. da Cidadania Just. Trabalho-MS
RESPONS. : João José de Souza Leite (Ex-Secretário)

PROCESSO : TC/MS-001542/99
ASSUNTO : Inspeção Ordinária-025/98
ORGAO : Dep. do Sistema Penitenciário-MS
RESPONS. : Ulisses Duarte (Ex-Diretor-Geral)

PROCESSOS: TC/MS-019621/98 TC/MS-020038/98
TC/MS-020555/98 TC/MS-020544/98
TC/MS-020039/98 TC/MS-021212/98
TC/MS-020553/98

ASSUNTO : Suprimento de Fundos-1998
ORGAO : Fundo Especial de Saúde-MS
RESPONS. : Nelson Barbosa Tavares (Ex-Secretário)

PROCESSO : TC/MS-001799/99
ASSUNTO : Relatório Destaque-1998
ORGAO : Prefeitura Municipal de Corumbá-MS
RESPONS. : Eder Moreira Brambilla (Pref. Municipal)

CONS. AUGUSTO MAURICIO C.M. WANDERLEY
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro AUGUSTO MAURICIO C.M. WANDERLEY no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 316 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, comunica que estão sendo NOTIFICADOS os ordenadores de despesas ou responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzirem defesa por escrito sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS-008389/98 TC/MS-008388/98
ASSUNTO : Atos de Pessoal - Nomeação-1998
ORGAO : Prefeitura Municipal de Bonito-MS
RESPONS. : Nercy Soares dos Santos (Pref. Municipal)

PROCESSOS: TC/MS-015275/98 TC/MS-015277/98
TC/MS-015278/98
ASSUNTO : Atos de Pessoal Contratados-1998

ORGÃO : Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS
RESPONS. : Clarindo Alves dos Santos (Pref. Municipal)

CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DAS SESSÕES.

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 1999.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DA EGREGIA CORTE DE CONTAS.

PROCESSO TC/019383/96
INTERES: FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA ADOL./LADARIO
ASSUNTO: INSPEÇÃO ORDINÁRIA - 53/96
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS.....: (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).
RETIRADO PARA REEXAME NA 34/97.

PROCESSO TC/019739/96
INTERES: PM - LADARIO
ASSUNTO: INSPEÇÃO ORDINÁRIA - 51/96
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS.....: (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).
RETIRADO PARA REEXAME NA 02/98.

PROCESSO TC/006675/92
INTERES: DEPT. DE OBRAS PÚBLICAS/MS
PROENCO PROJ. ENG. E CONST. LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - 124/92
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS.....: (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).

PROCESSO TC/006970/93
INTERES: PM - BATAGUASSU
ANTONIO XAVIER DA PAZ
ASSUNTO: CONTRATO - 3/91
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS.....: (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).

PROCESSO TC/010937/97
INTERES: PM - BATAGUASSU
PRATIKA ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: CONTRATO - 148/96
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS.....: (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).

PROCESSO TC/010909/97
INTERES: PM - BATAGUASSU
PRATIKA ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: CONTRATO - 160/96
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS.....: (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).

PROCESSO TC/015681/97
INTERES: PM - BATAGUASSU
ALBINO BATISTA MONTEIRO JUNIOR
ASSUNTO: CONTRATO - 128/97
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS.....: (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).

PROCESSO TC/022176/95
INTERES: PM - DOURADOS
OSMAR DE CARVALHO
ASSUNTO: CONTRATO - /95
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS.....: (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).
RETIRADO PARA REEXAME NA 23/98.

PROCESSO TC/022177/95
INTERES: PM - DOURADOS
AGOSTINHO PEIXOTO
ASSUNTO: CONTRATO - /95
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS.....: (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).
RETIRADO PARA REEXAME NA 23/98.

PROCESSO TC/022180/95
INTERES: PM - DOURADOS
PAULO ASSIS GONCALVES SABURA - PMDR
ASSUNTO: CONTRATO - /95

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS.....: (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).
RETIRADO PARA REEXAME NA 23/98.

PROCESSO TC/022182/95
INTERES: PM - DOURADOS
PAULO ASSIS GONCALVES SABURA - PMDR
ASSUNTO: CONTRATO - /95
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE
OBS.....: (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).
RETIRADO PARA REEXAME NA 23/98.

PROCESSO TC/005364/98 TC/014048/97 TC/014127/97
TC/015289/97 TC/016155/97 TC/000289/98
TC/004592/98 TC/007514/98
INTERES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO
ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1997
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA
OBS.....: BALANÇO GERAL E BALANCETES DE AGOSTO A DEZEMBRO
1997. SENDO QUE OS BALANCETES DE AGOSTO E DEZEMBRO
FORAM ENTREGUES FORA DE PRAZO.

PROCESSO TC/017982/98
INTERES: PM - ITAQUIRAI
ASSUNTO: NÃO CUMPR. OBRIG. CONSTITUCIONAIS - 1997
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA

PROCESSO TC/004912/98 TC/002689/97 TC/003769/97
TC/005951/97 TC/007306/97 TC/009283/97
TC/010116/97 TC/011497/97 TC/013044/97
TC/014936/97 TC/016831/97 TC/000269/98
TC/002708/98
INTERES: PM - ITAQUIRAI
ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1997
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA
OBS.....: BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO
1997.

PROCESSO TC/017418/98
INTERES: VARLEY FAVARO
ASSUNTO: NÃO CUMPRIMENTO DO ACORDO - 1996
RELATOR: CONS. RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA

PROCESSO TC/004595/98
INTERES: PM - MUNDO NOVO
ASSUNTO: BALANCETE EFP - DEZEMBRO - 1997
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).

PROCESSO TC/015843/97
INTERES: CM - ALCINOPOLIS
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 6/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RETIRADO PARA REEXAME NA 11/98.

PROCESSO TC/016232/97
INTERES: CM - ANAURILÂNDIA
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 6/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RELATOR CONSELHEIRO RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA.
1. REVISOR CONS-OFD PEDIDO DE VISTA NA 11/98.
RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/004423/98
INTERES: CM - ANGELICA
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 7/98
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/015729/97
INTERES: CM - BANDEIRANTES
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 3/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RETIRADO EX.OFFICIO-EXERC-PRESIDENCIA NA 08/98.
RELATOR CONSELHEIRO AUGUSTO MAURICIO WANDERLEY.
1. REVISOR CONS-OFD PEDIDO DE VISTA NA 10/98.
RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/016227/97
INTERES: CM - BATAGUASSU
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 1/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RELATOR CONSELHEIRO RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA.
1. REVISOR CONS-OFD PEDIDO DE VISTA NA 08/98.
PRORROGAÇÃO DE VISTA NA 10/98.

PRORROGAÇÃO DE VISTA NA 11/98.
RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/016229/97
INTERES: CM - BATAYPORA
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 3/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RELATOR CONSELHEIRO RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA.
1. REVISOR CONS-OFD PEDIDO DE VISTA NA 10/98.
RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/014641/98
INTERES: CM - BODOQUENA
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 4/98
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RELATOR CONSELHEIRO AUGUSTO MAURÍCIO WANDERLEY.
2. REVISOR CONS-RFO PEDIDO DE VISTA 27/98.
ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

PROCESSO TC/015840/97
INTERES: CM - CAMAPUA
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 13/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RETIRADO EX.OFFICIO-EXERC-PRESIDENCIA NA 07/98.
RETIRADO EX.OFFICIO-EXERC-PRESIDENCIA NA 08/98.
RELATOR CONSELHEIRO AUGUSTO MAURÍCIO WANDERLEY.
1. REVISOR CONS-OFD PEDIDO DE VISTA NA 10/98.
RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/002002/97 TC/001865/96 TC/004251/96
TC/007178/96 TC/008387/96 TC/010855/96
TC/012207/96 TC/013314/96 TC/014366/96
TC/016879/96 TC/019030/96 TC/000006/97
TC/000667/97
INTERES: CM - CAMPO GRANDE
ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1996
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1996.

PROCESSO TC/010070/98
INTERES: CM - CAMPO GRANDE
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 2/98
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/015725/97
INTERES: CM - COXIM
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 1/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RETIRADO PARA REEXAME NA 11/98.

PROCESSO TC/002495/98
INTERES: CM - DEODAPOLIS
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 5/98
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RELATOR CONSELHEIRO RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA.
1. REVISOR CONS-OFD PEDIDO DE VISTA NA 11/98.
RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/014151/98
INTERES: CM - DOIS IRMÃOS DO BURITI
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 3/98
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/002494/98
INTERES: CM - ELDORADO
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 4/98
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RETIRADO PARA SOBRESTAMENTO NA 14/98.

PROCESSO TC/002491/98
INTERES: CM - IVINHEMA
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 1/98
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/002493/98
INTERES: CM - JAPORA
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 3/98
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RELATOR CONSELHEIRO RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA.
1. REVISOR CONS-OFD PEDIDO DE VISTA NA 11/98.
RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/015842/97
INTERES: CM - JARAGUARI
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 10/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RETIRADO EX.OFFICIO-EXERC-PRESIDENCIA NA 08/98
RELATOR CONSELHEIRO AUGUSTO MAURÍCIO WANDERLEY
1. REVISOR CONS-OFD PEDIDO DE VISTA NA 10/98.
RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/016230/97
INTERES: CM - NOVA ANDRADINA
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 4/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RELATOR CONSELHEIRO RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA.
1. REVISOR CONS-OFD PEDIDO DE VISTA NA 08/98.
PRORROGAÇÃO DE VISTA NA 10/98.
PRORROGAÇÃO DE VISTA NA 11/98.
RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/016228/97
INTERES: CM - NOVO HORIZONTE DO SUL
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 2/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RETIRADO PARA SOBRESTAMENTO NA 14/98.

PROCESSO TC/015726/97
INTERES: CM - PEDRO GOMES
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 5/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY

PROCESSO TC/015839/97
INTERES: CM - RIO NEGRO
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 12/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RETIRADO EX.OFFICIO-EXERC-PRESIDENCIA NA 08/98.
RELATOR CONSELHEIRO AUGUSTO MAURÍCIO WANDERLEY.
1. REVISOR CONS-OFD PEDIDO DE VISTA NA 10/98.
RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/015728/97
INTERES: CM - RIO VERDE
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 7/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RETIRADO EX.OFFICIO-EXERC-PRESIDENCIA NA 08/98.
RELATOR CONSELHEIRO AUGUSTO MAURÍCIO WANDERLEY.
1. REVISOR CONS-OFD PEDIDO DE VISTA NA 10/98.
RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/015727/97
INTERES: CM - ROCHEDO
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 4/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RELATOR CONSELHEIRO AUGUSTO MAURÍCIO WANDERLEY.
1. REVISOR CONS-OFD PEDIDO DE VISTA NA 10/98.
RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/015838/97
INTERES: CM - SÃO GABRIEL D'ESTE
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 2/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RETIRADO PARA REEXAME NA 11/98.

PROCESSO TC/015841/97
INTERES: CM - SONORA
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 9/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RETIRADO PARA REEXAME NA 11/98.

PROCESSO TC/006166/98 TC/002678/97 TC/004271/97
TC/006080/97 TC/007456/97 TC/009365/97
TC/010485/97 TC/011671/97 TC/013296/97
TC/015445/97 TC/015695/97 TC/000157/98
TC/001413/98
INTERES: CM - SONORA
ASSUNTO: BALANÇO GERAL - 1997
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO 1997. E O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO.
(NAO CUMPRIMENTO AO ACORDAO).

PROCESSO TC/016231/97
INTERES: CM - TAQUARUSSU
ASSUNTO: RELATÓRIO DESTAQUE - 5/97
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
OBS.....: RELATOR CONSELHEIRO RUBEN FIGUEIRO DE OLIVEIRA.
1. REVISOR CONS-OFD PEDIDO DE VISTA NA 11/98.
RETIRADO PARA SESSÃO ADMINISTRATIVA NA 12/98.

PROCESSO TC/004783/96 TC/004782/96
 INTERES: DEP. DE IMPRENSA OFICIAL DE MS
 ASSUNTO: INSPEÇÃO ORDINÁRIA - 2/96
 RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
 OBS..... (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO).
 (RECURSO ORDINÁRIO).
 RETIRADO EX-OFFICIO-EXERC. PRESIDÊNCIA NA 01/98.
 RETIRADO EX-OFFICIO RELATOR NA 02/98.
 RETIRADO PARA REEXAME NA 03/98.

PROCESSO TC/019263/98 TC/006856/98 TC/008838/98
 TC/012957/98 TC/014496/98 TC/018002/98
 TC/018225/98
 INTERES: CM - ANGELICA
 ASSUNTO: NAO ENCAM. DE BALANCETE - JULHO - 1998
 RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 OBS..... (TOMADA DE CONTAS).

PROCESSO TC/013192/96
 INTERES: CM - RIBAS DO RIO PARDO
 ASSUNTO: INSPEÇÃO ORDINÁRIA - 35/96
 RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 OBS..... NAO CUMPRIMENTO DE DECISÃO SIMPLES.

PROCESSO TC/017119/98
 INTERES: DEP. DE IMPRENSA OFICIAL DE MS
 ASSUNTO: INSPEÇÃO ESPECIAL - 2/98
 RELATOR: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS
 DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, PARÁGRAFO 2º, DO
 REGIMENTO INTERNO:

SECRETARIA DAS SESSÕES, 4 DE MARÇO DE 1999.


 MARISA JOANA CHENA
 CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
 TC/MS

SECRETARIA DAS SESSÕES

DELIBERAÇÕES do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS
 DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proferidas na 01ª Sessão Ordinária do
 TRIBUNAL PLENO, realizada no dia 03 de março de 1999.

Ficam, portanto, intimados os interessados que,
 querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêem os Capítulos I e II
 do Título V da Lei Complementar nº 048/90, com as alterações ditas pela Lei
 Complementar nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II, artigo 98 do
 Regimento Interno.

PARTE I

PRESIDENTE: Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA
 PROCURADOR-CHEFE: Dr. RONALDO CHADID
 SECRETÁRIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros CARLOS RONALD
 ALBANEZE, RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA, AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E
 MENEZES WANDERLEY e JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS.

Processo submetido pelo Relator e aprovado pelo
 TRIBUNAL PLENO, ao acolher os votos emitidos.

PARECER-C Nº 00/0001/99
 PROCESSO TC-21875/98

Consulta formulada pela
 Prefeitura Municipal de
 Douradina.

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, de
 consulta formulada pela Prefeitura Municipal de Douradina.

O egrégio Tribunal Pleno, em Sessão de 03 de março
 de 1999, preliminarmente conheceu da consulta, acolhendo o parecer do Ministério
 Público Especial e de conformidade com o voto do Excelentíssimo Senhor
 Conselheiro-Relator RUBEN FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA, decidiu, por unanimidade de
 votos, respondê-la nos seguintes termos:

"1. Quanto ao primeiro quesito: - inciso V do artigo
 29, que trata dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários:

A redação original tratava da remuneração do
 Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, que devia ser fixada pela Câmara em
 cada legislatura para a subsequente. A redação dada pela Emenda Constitucional
 19 muda a palavra remuneração para subsídios, exclui os Vereadores e inclui os
 Secretários Municipais, define a iniciativa de lei para a sua fixação, e não mais
 proíbe a alteração dos respectivos valores na mesma legislatura. Importante
 observar que o § 4º introduzido ao artigo 39 pela referida Emenda dispôs que o
 membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os
 Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio
 fixado em parcela única. A Emenda, entretanto, manteve a redação do inciso VII,
 introduzido ao artigo 29 pela Emenda nº 1, que proíbe o total da despesa com a
 remuneração dos Vereadores de ultrapassar o montante de cinco por cento da
 receita do Município.

2. Quanto ao segundo quesito: - inciso VI do artigo
 29, que trata dos subsídios dos Vereadores:

Estabelecia que a remuneração dos Vereadores
 corresponderia a no máximo 75% da fixada em espécie para os Deputados
 Estaduais, ressalvado o que dispõe o artigo 37, XI. A redação dada pela Emenda 19
 substitui a forma de remuneração para subsídios, definindo a iniciativa de lei para
 a sua fixação, devendo também ser observado o disposto no § 4º do artigo 39, ou
 seja, subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação
 adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória,
 obedecido, em qualquer caso, o disposto no artigo 37, X e XI, assim como o
 disposto no inciso VII do artigo 29, que não sofreu alteração e limita a despesa
 com remuneração dos Vereadores a 5 % (cinco por cento) da receita do Município.

3. Quanto ao terceiro quesito: - inciso V do artigo
 37, que versa sobre as funções de confiança e cargos em comissão...

Estabelecia que os cargos em comissão e as funções
 de confiança seriam exercidos preferencialmente por servidores ocupantes de cargo
 de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei. A nova
 redação dada pela Emenda 19, preceitua que as funções de confiança devem ser
 ocupados exclusivamente pelos servidores ocupantes de cargo efetivo e os cargos
 em comissão exclusivamente por servidores de carreira. A lei que vier a estabelecer
 os casos e condições de preenchimento desses últimos deve conter também os
 percentuais mínimos destinados aos servidores efetivos. Tais cargos devem
 destinar-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, por serem de
 livre provimento.

4. Quanto ao quarto quesito: - inciso X do artigo
 37, da remuneração dos servidores públicos e o subsídio:

Estabelecia que a revisão geral da remuneração dos
 servidores públicos civis dar-se-ia sempre na mesma data, sem distinção de índices
 entre os civis e os militares. A redação dada pela Emenda 19 estabelece que tanto a
 remuneração dos servidores públicos - civis ou militares - quanto os subsídios de
 que trata o § 4º devem ser fixados ou alterados por lei específica, observada em
 cada caso a iniciativa privativa, assegurada a periodicidade anual para a revisão, o
 que antes não era previsto, mantido o preceito do texto original quanto à mesma
 data e os mesmos índices de reajuste.

5. Quanto ao quinto quesito: - inciso XIII do artigo
 37, da vinculação ou equiparação de quaisquer espécie remuneratórias para o
 efeito de remuneração de pessoal do serviço público:

O texto original vedava a vinculação ou equiparação
 de vencimentos para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público,
 ressalvado o disposto no inciso XII e § 1º do artigo 39. A nova redação dada pela
 Emenda 19 apenas amplia o alcance do dispositivo ao vedar a vinculação ou
 equiparação de quaisquer espécies remuneratórias, deixando de fazer a ressalva
 quanto ao inciso XII do mesmo artigo e ao § 1º do artigo 39, que tratam da
 isonomia de vencimentos. Todavia esta questão obedece hoje às normas contidas
 nos diversos parágrafos introduzidas ao artigo 39 pela Emenda 19, e ao disposto
 no inciso XII do artigo 37, ainda em vigor, e que devem ser observadas."

PARTE II

PRESIDENTE por substituição legal: Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE
 PROCURADOR-CHEFE: Dr. RONALDO CHADID
 SECRETÁRIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros RUBEN FIGUEIRÓ
 DE OLIVEIRA, AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY e JOSÉ
 ANCELMO DOS SANTOS.

Processos submetidos pelos Relatores e aprovados pelo
 TRIBUNAL PLENO, ao acolher os votos emitidos.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0001/99

PROCESSO TCA/MS Nº - 00025/99
 ASSUNTO - Solicitação de Licença Médica
 INTERESSADO - Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
 RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E

MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto oral do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer oral do Ministério Público Especial, DECIDE deferir a solicitação de licença médica ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha, no período de 24 de fevereiro de 1999 a 17 de março de 1999.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0002/99

PROCESSO TCA/MS Nº - 00065/99
 ASSUNTO - Solicitação de Funcionário
 INTERESSADO - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
 RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto oral do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer oral do Ministério Público Especial, DECIDE deferir a solicitação de cedência do funcionário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, José Amilton de Souza, ocupante do Cargo de Assistente Jurídico, matrícula 1108, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 03-03-99, com ônus para a origem, solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Conselheiro Osmar Ferreira Dutra.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0003/99

PROCESSO TCA/MS Nº - 00064/99
 ASSUNTO - Solicitação de Funcionários (Prorrogação)
 INTERESSADO - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
 RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto oral do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer oral do Ministério Público Especial, DECIDE deferir a solicitação de prorrogação de cedência dos funcionários abaixo relacionados:

- 01 - Alfredo Nimer - DERSUL;
- 02 - Ana Cristina A. Maricato - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA;
- 03 - Dulcinéia Gonçalves Marino - IAGRO;
- 04 - Fernando Peralta Filho - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;
- 05 - Georgina Gomes de Moraes - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- 06 - Lúcia Magalhães Ferreira - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO;
- 07 - Luiz Francisco Leite Gomes - DERSUL;
- 08 - Ludovina Souza da Costa - DEFENSORIA PÚBLICA;
- 09 - Marisa Joana Chena - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO;
- 10 - Ramão Ferreira de Lima - SANESUL;
- 11 - Selma Regina de O. Carmo - DETRAN;
- 12 - Silvia Marta S. Saran - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;
- 13 - Joaquim José da Silva Neto - SANESUL;
- 14 - Tito Lívio Ferreira Silva Júnior - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01-01-99, com ônus para a

origem, solicitada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Conselheiro Osmar Ferreira Dutra.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0004/99

PROCESSO TCA/MS Nº - 00017/99
 ASSUNTO - Solicitação de Funcionário
 INTERESSADO - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto oral do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer oral do Ministério Público Especial, DECIDE deferir a solicitação de cedência da funcionária Tereza Cristina Razuk Dauzacker, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Externo, Código TCAC-510, 3ª Classe, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 15-01-99, com ônus para a origem, solicitada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, José Orcirio Miranda dos Santos.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0005/99

PROCESSO TCA/MS Nº - 00016/99
 ASSUNTO - Solicitação de Funcionário
 INTERESSADO - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto oral do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer oral do Ministério Público Especial, DECIDE deferir a solicitação de cedência do funcionário Elizeu Fernandes Bazanella, ocupante do Cargo de Técnico em Auditoria Externa, Código TCAC-520, Classe E, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 14-01-99, com ônus para origem, solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, José Orcirio Miranda dos Santos.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0006/99

PROCESSO TCA/MS Nº - 00068/99
 ASSUNTO - Solicitação de Funcionário
 INTERESSADO - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
 RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto oral do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer oral do Ministério Público Especial, DECIDE deferir a solicitação de cedência do funcionário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Orizon Rita de Freitas, ocupante do Cargo de Técnico Parlamentar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02-02-99, com ônus para a origem, solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Conselheiro Osmar Ferreira Dutra.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0007/99

PROCESSO TCA/MS Nº - 00069/99
 ASSUNTO - Solicitação de Funcionário
 INTERESSADO - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
 RELATOR - Conselheiro AUGUSTO MAURÍCIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto oral do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer oral do Ministério Público Especial, DECIDE deferir a solicitação de cedência da funcionária da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Maria de Fátima Silva, ocupante do Cargo de Técnico Parlamentar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02-02-99, com ônus para a origem, solicitada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Conselheiro Osmar Ferreira Dutra.

PARECER-C Nº 00/0002/99
PROCESSO TC-21877/98

Consulta formulada pela Câmara Municipal de Mundo Novo.

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, de consulta formulada pela Câmara Municipal de Mundo Novo.

O egrégio Tribunal Pleno, em Sessão de 03 de março de 1999, preliminarmente conheceu da consulta, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial e de conformidade com o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS, decidiu, por unanimidade de votos, respondê-la nos seguintes termos:

"1. Contrato de credenciamento de médico junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, é contrato de cláusulas uniformes?

Sim. O contrato de credenciamento de médicos junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, pela sua natureza rígida e imutável, constitui-se "contrato de cláusulas uniforme ou de adesão".

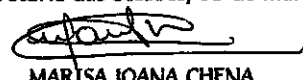
SECRETARIA DAS SESSÕES

2. Médico que, sendo Vereador e estando credenciado junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, anteriormente a municipalização do Sistema; com a municipalização do SUS passa a manter contrato ilícito com a Administração Municipal, ou dito contrato inscreve-se entre aqueles tidos como de "cláusulas uniformes"?

Não. Mesmo que o Vereador venha a se credenciar junto ao SUS - Municipalizado não estará infringindo o dispositivo na alínea "a", do inciso I do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal a vista da ressalva contida na parte final do referido dispositivo legal, visto que essa exceção tem sede constitucional (art. 54, I "a").

Finalmente, que se envie uma cópia do parecer da Assessoria Jurídica do DCE, ao consulente."

Secretaria das Sessões, 03 de março de 1999.


 MARISA JOANA CHENA
 CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
 TC/MS

RELAÇÃO Nº 0190/99

Relação de Processos submetidos a julgamento e aprovados pelos Conselheiros Relatores.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albanese
 PROCESSO TC/MS Nº 019780/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.413/99
 ASSUNTO: Reg. de Pensão
 ORGAO: PREVISUL
 INTERESSADO (A): Rita de Cássia G. Gimenes
 DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 018107/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.414/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão
ORGAO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Francisca Pereira Lima
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 015189/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.415/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão
ORGAO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Filomena Martins Leite
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 015179/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.416/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão
ORGAO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Shirley Alves de Arruda
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 016586/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.417/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão
ORGAO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Ubirajara Lemes
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 017481/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.418/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão
ORGAO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Eonio Marcondes Ferraz
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 018108/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.419/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão
ORGAO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Everaldo Damaceno
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 017480/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.420/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão
ORGAO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Alcemira Nunes de Lima
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 015265/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.421/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ORGAO: DERSUL
INTERESSADO (A): João Paulo de Lima
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 020320/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.422/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ORGAO: DERSUL
INTERESSADO (A): Bitencourt Abel da Silva
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 017726/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.423/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ORGAO: DERSUL
INTERESSADO (A): Jonas Silva de Souza
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 018198/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.424/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ORGAO: SES/MS
INTERESSADO (A): Elza dos Santos Souza
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 017110/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.425/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ORGAO: PM de Paranaíba
INTERESSADO (A): Irany Amaral Nunes

DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 014060/97
DECISÃO SINGULAR Nº 1.426/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ORGAO: PM de Amambai
INTERESSADO (A): Rozaria Maria de Jesus
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 017515/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.427/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ORGAO: SED/MS
INTERESSADO (A): Ivanilde Zoccal
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 018562/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.428/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária
ORGAO: SED/MS
INTERESSADO (A): Ubaldina Rocha dos Santos
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
PROCESSO TC/MS Nº 018563/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.429/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Compulsória
ORGAO: SED/MS
INTERESSADO (A): Jorge Pinto de Souza
DECISÃO: Art. 13, inciso IV do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley
PROCESSO TC/MS Nº 019355/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.430/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria por Invalidez/98
ORGAO: IPSC
INTERESSADO (A): Edward Coimbra da Conceição
DECISÃO: Inciso III, art. 37 da Lei Complementar nº 48/90,
c.c.o inciso I, art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley
PROCESSO TC/MS Nº 011848/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.431/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Compulsória/98
ORGAO: IPSC
INTERESSADO (A): Ramão Cavassa
DECISÃO: Inciso III, art. 37 da Lei Complementar nº 48/90,
c.c.o inciso I, art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley
PROCESSO TC/MS Nº 017523/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.432/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: SEFOP/MS
INTERESSADO (A): Antonio Bento da Silva
DECISÃO: Inciso III, art. 37 da Lei Complementar nº 48/90,
c.c.o inciso I, art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley
PROCESSO TC/MS Nº 018492/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.433/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Miranda
INTERESSADO (A): Joana da Silva Coronel
DECISÃO: Inciso III, art. 37 da Lei Complementar nº 48/90,
c.c.o inciso I, art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley
PROCESSO TC/MS Nº 018203/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.434/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria por Invalidez/98
ORGAO: SED/MS
INTERESSADO (A): Dulce Rodrigues dos Santos
DECISÃO: Inciso III, art. 37 da Lei Complementar nº 48/90,
c.c.o inciso I, art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley
PROCESSO TC/MS Nº 019211/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.435/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Maria de L. Santos Nascimento
DECISÃO: Inciso III, art. 37 da Lei Complementar nº 48/90,
c.c.o inciso I, art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Augusto Mauricio C.M. Wanderley
PROCESSO TC/MS Nº 018466/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.436/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão/98
ORGAO: PM de Anastácio
INTERESSADO (A): Paulo Areco de Freitas e Outro
DECISÃO: Inciso III, art. 37 da Lei Complementar nº 48/90.

c.c.o inciso I, art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 020720/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.437/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão/98
ORGAO: IMPCG- Campo Grande
INTERESSADO (A): Wilson Tokuji Nassu e Outros
DECISÃO: Art. 13, inciso IV, c.c. o art. 312, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018065/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.438/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão/98
ORGAO: IMPCG- Campo Grande
INTERESSADO (A): Nayara Larissa M. de Lima
DECISÃO: Art. 13, inciso IV, c.c. o art. 312, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 012644/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.439/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão/98
ORGAO: IMPCG- Campo Grande
INTERESSADO (A): Aparecida P. Fernandes e Outros
DECISÃO: Art. 13, inciso IV, c.c. o art. 312, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018238/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.440/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão/98
ORGAO: IMPCG- Campo Grande
INTERESSADO (A): Zilda de Oliveira Cimatti
DECISÃO: Art. 13, inciso IV, c.c. o art. 312, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 013991/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.441/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão/98
ORGAO: IMPCG- Campo Grande
INTERESSADO (A): Maria Rocha Saraiva
DECISÃO: Art. 13, inciso IV, c.c. o art. 312, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016409/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.442/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão/98
ORGAO: IMPCG- Campo Grande
INTERESSADO (A): Conceição Vieira Vasques
DECISÃO: Art. 13, inciso IV, c.c. o art. 312, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 017793/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.443/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: IMPCG- Campo Grande
INTERESSADO (A): Zulma Martins de Oliveira
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016526/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.444/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Maria de Lourdes J. Borges
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016525/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.445/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Tereza de Souza Mendes
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018395/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.446/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Martinho Duarte Lemes
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 014371/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.447/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Vera Lúcia Gionotti
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018417/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.448/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Maria Dilza M. Ratier
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016528/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.449/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Alice Natalina Gonçalves
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018392/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.450/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Maria José M. de Arruda
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016527/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.451/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Antonio Albino de Souza
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016529/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.452/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Alice Mendonça Flores
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018394/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.453/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Laurinda Assunção Lopes
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018391/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.454/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Celia Soares de Freitas
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016520/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.455/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Arlene Marques Almeida
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016524/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.456/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Adelaide B. Melchhiades
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 017477/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.457/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Maria Luiza K. Ferraz
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016518/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.458/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Izabel Verginio Leite
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 017476/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.459/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ORGAO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Marly Martins Lima
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016519/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.460/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): José Natalício da Costa
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016523/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.461/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Segundo Flores Bezerra
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016895/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.462/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Izaura Saad do Amaral
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018393/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.463/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Mireya Duran Leite
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018396/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.464/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Ramires Pereira Borges
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018416/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.465/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Jacira Leite da S. Aguiar
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018405/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.466/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Olinda Tavares Alves
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 019230/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.467/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Marlene Dalmas
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 019231/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.468/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Jane Moraes de Almeida
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 019875/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.469/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Lucia Gomes e S. Lima
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018414/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.470/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Aurionides Dantas de Almeida
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 017479/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.471/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Liria de Souza F. da Silva
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016553/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.472/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria por Invalidez/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Antonia Ilda V. da Costa
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016521/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.473/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria por Invalidez/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Elza Meza
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016522/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.474/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria por Invalidez/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Euclides Ferreira Filho
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 017478/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.475/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria por Invalidez/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Elza Oliveira de Lima Coelho
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018415/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.476/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria por Invalidez/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Jurema Ferreira da Luz
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 016530/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.477/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria por Invalidez/98
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Elmo Pinheiro
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 008161/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.478/99
ASSUNTO: Reg. de Refixação de Proventos
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Policarpo Medina
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 011630/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.479/99
ASSUNTO: Reg. de Rev. de Incorporação/97
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Lair Teodoro Cathcart
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 017097/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.480/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: TJ/MS
INTERESSADO (A): Maria Zuleide P. Alves Regiori
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018977/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.481/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
ÓRGÃO: TC/MS
INTERESSADO (A): Geraldo Filgueiras
DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 018110/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.482/99
ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria por Invalidez/98
ÓRGÃO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Matilde B. da Silva
DECISÃO: Art. 312, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
PROCESSO TC/MS Nº 015190/98
DECISÃO SINGULAR Nº 1.483/99
ASSUNTO: Reg. de Pensão/98
ÓRGÃO: PREVISUL
INTERESSADO (A): Areolina Nogueira Pereira
DECISÃO: Art. 13, inciso IV, c.c. o art. 312, inciso I do

Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 015180/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.484/99
 ASSUNTO: Reg. de Pensão/98
 ORGAO: PREVISUL
 INTERESSADO (A): Rosa Maria M. Caetano
 DECISÃO: Art. 13, inciso IV, c.c. o art. 312, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 019212/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.485/99
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
 ORGAO: PREVISUL
 INTERESSADO (A): Anibal Gomes da Silva
 DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 019776/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.486/99
 ASSUNTO: Reg. de Pensão/98
 ORGAO: PREVISUL
 INTERESSADO (A): Gracilda Lopes Caetano
 DECISÃO: Art. 13, inciso IV, c.c. o art. 312, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 018079/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.487/99
 ASSUNTO: Reg. de Transf. p/ Reserva Remunerada
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): João Candido Filho
 DECISÃO: Inciso IV do art. 13, c.c. o art. 260, parág. Único do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 018085/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.488/99
 ASSUNTO: Reg. de Transf. p/ Reserva Remunerada
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): Mauricio Maria M. Niveiro
 DECISÃO: Inciso IV do art. 13, c.c. o art. 260, parág. Único do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 012638/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.489/99
 ASSUNTO: Reg. de Refixação de Proventos
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): José Alves dos Reis Filho
 DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 017121/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.490/99
 ASSUNTO: Reg. de Reforma/98
 ORGAO: CGPM/MS
 INTERESSADO (A): George Rocha Batista
 DECISÃO: Art. 13, inciso IV, c.c. o art. 260 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 005785/97
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.491/99
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Compulsória/97
 ORGAO: PM de Cassilândia
 INTERESSADO (A): Tackchiro Ono
 DECISÃO: Art. 53, inciso II da Lei nº 807/91, c.c. o art. 312, inciso I do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 017846/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.492/99
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
 ORGAO: PM de Coxim
 INTERESSADO (A): Normelia Motta Evangelista
 DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 015175/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.493/99
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Tereza Pereira Maciel Nunes
 DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 016084/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.494/99
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Pascoalina Floriano da Silva
 DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 014051/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.495/99
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Maria José Lacerda de Souza
 DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 014049/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.496/99
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Nairza Alves Lopes
 DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 014429/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.497/99
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Vera Lúcia Dias Porto
 DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 018878/97
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.498/99
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Helena dos Reis Rodrigues
 DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 018942/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.499/99
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Idelmara de Fátima Pereira
 DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
 PROCESSO TC/MS Nº 017888/98
 DECISÃO SINGULAR Nº 1.500/99
 ASSUNTO: Reg. de Aposentadoria Voluntária/98
 ORGAO: SED/MS
 INTERESSADO (A): Maria Cassilda Padilha
 DECISÃO: Inciso I, do art. 312 do Regimento Interno TC/MS.


 Delmir Erno Schaefer
 Chefe do Cartório TC/MS

DECISÃO SINGULAR Nº 1.501/99

PROCESSO: TC/MS Nº 001989/99
 ASSUNTO: Pretensão de Abertura de Concurso Público-1999.
 ORGAO: Prefeitura Municipal de Angélica/MS.
 TITULAR: MARIETA PEREIRA DE SOUZA.

Em análise o ato sujeito a registro, atinente à formalização de pedido para abertura de concurso público para admissão de servidores em razão da existência de vagas no quadro de pessoal.

A Prefeitura Municipal de Angélica cumpriu as determinações constantes da Resolução Normativa nº 28/98, via do presente, com toda documentação exigida, e demonstrada a necessidade da efetivação do concurso, e a legalidade quanto à existência de vagas.

Atende ainda a posição das despesas com o pessoal, capacitada ao cumprimento dos limites constitucionais.

O Ministério Público Especial, em seu parecer manifesta-se pela legalidade da pretensão, e consequente arquivamento após as comunicações de estilo.

Faço ao exposto, acolho na íntegra o parecer retro mencionado, e com fulcro no disposto pelo art. 314 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, DECIDO consubstanciado aos seguintes termos:

"Pela regularidade da pretensão da abertura de concurso público, pela Prefeitura Municipal de Angélica, decidindo favorável a sua efetivação, e após as comunicações de estilo, pelo arquivamento do presente feito, junto à ICAP".

E a Decisão.

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 1999.


 Cons. JOSE ANELMO DOS SANTOS
 Relator

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

LEI MUNICIPAL Nº 786/99 DE 02 DE MARÇO DE 1.999

Altera o Artigo 7º da Lei Municipal nº 782/98, e dá outras providências.

CLAUDIO NASCIMENTO DA PAIXÃO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 7º da Lei Municipal nº 782/98, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado durante o exercício de 1.999, a abrir créditos suplementares até o limite de 32% (trinta dois por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO NASCIMENTO DA PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL

(440-8).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/99

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO TAGRAMAR LTDA ME
OBJETO DO CONTRATO: serviços de mão de obra na confecção de revestimento de Piso e Rodapé de Granilite na Unidade de Saúde da Família
VALOR DO CONTRATO: R\$: 2.913,64 (dois mil, novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), pagável em moeda corrente do País.
FORMA DE PAGAMENTO: 50% (cinquenta por cento) no Início dos Serviços e 50% (cinquenta por cento) no Término dos Serviços.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (vinte) dias
DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá por conta de Dotação Orçamentária própria do Orçamento vigente.
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 13.07.025 1.062
Elemento de Despesa: 3.132
NÚMERO DO CONTRATO: 026/99
DATA DO CONTRATO: 24/02/99
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 016/99
DATA DA LICITAÇÃO: 28/01/99
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite
ASSINAM O CONTRATO:

PELO CONTRATANTE: JOSÉ DOMINGUES RAMOS/Prefeito Municipal
PELO CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO TAGRAMAR LTDA
ME/Proprietário ARLINDO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/99
PROCESSO PMC Nº 006/99

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e JOACIL JOSÉ DE BRITO.
OBJETO: Locação de imóvel para fins residenciais para acomodação de policial militar em serviço no destacamento de polícia de Camapuã.
SUPORTE LEGAL: O presente convênio é regido pelas disposições nele contidas, pelo disposto da Lei Nº 8.245, de 18.10.91, pelo disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas legais pertinentes.
VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
PRAZO: 10/02/99 à 10/12/99.
ASSINAM: ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA - Prefeito e, JOACIL JOSÉ DE BRITO pelo LOCADOR.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 1999.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/99
PROCESSO PMC Nº 007/99

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e MARIA HELENA DE OLIVEIRA.
OBJETO: Locação de imóvel para fins residenciais para acomodação de policial militar em serviço no destacamento de polícia de Camapuã.
SUPORTE LEGAL: O presente convênio é regido pelas disposições nele contidas, pelo disposto da Lei Nº 8.245, de 18.10.91, pelo disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas legais pertinentes.
VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
PRAZO: 25/02/99 à 25/12/99.
ASSINAM: ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA - Prefeito e, MARIA HELENA DE OLIVEIRA pela LOCADORA.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 1999.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/99
PROCESSO PMC Nº 0191/99

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ.
OBJETO: Apoio à conveniada na contra-partida para construção de uma unidade de Saúde, conforme convênio celebrado entre o Ministério da Saúde, REFORBUS e a Prefeitura Municipal de Camapuã.
SUPORTE LEGAL: O presente convênio é regido pelas disposições nele contidas, pelo disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas legais pertinentes.
VALOR: O valor deste convênio é de R\$48.412,24 (quarenta e oito mil quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO: 26.02.99 à 30.07.99.
ASSINAM: ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA - Prefeito e, EDUARTE CÂNDIDO DE LIMA, pela Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã.
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO MATO GROSSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-MS

(Anexo 12) EXERCÍCIO DE 1998.

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO - R\$	EXECUÇÃO - R\$	DIFERENÇA - R\$	TÍTULOS	PREVISÃO - R\$	EXECUÇÃO - R\$	DIFERENÇA - R\$
RECEITAS CORRENTES	6.637.000,00	5.554.039,43	1.082.960,57				
RECEITAS TRIBUTARIAS	450.000,00	227.250,20	222.749,80C				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	60.000,00		60.000,00C				
RECEITA PATRIMONIAL	26.000,00		26.000,00C				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.980.000,00	5.273.051,21	706.948,79C				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.000,00	53.738,02	67.261,98C				
RECEITAS DE CAPITAL	1.213.000,00	733.126,19	479.873,81	CRÉDITO ORÇ. E SUPLEMENTARES	7.850.000,00	7.058.473,83	791.526,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	80.000,00		80.000,00C				
ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	140,00	19.860,00C	CRÉDITOS ESPECIAIS			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.050.000,00	732.986,19	317.013,81C				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	63.000,00		63.000,00C				
SOMA	7.850.000,00	6.287.165,62	1.562.834,38	SOMA	7.850.000,00	7.058.473,83	791.526,17
DEFICIT		771.308,21	- 771.308,21	SUPERÁVIT	0,00		
TOTAL	7.850.000,00	7.058.473,83	791.526,17	TOTAL	7.850.000,00	7.058.473,83	791.526,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 1998.

CONTADOR
FELICISSIMO DA SILVA
Téc. CRC-MS nº 000779/0-1

PREFEITO
José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1998.

RECEITA		
TÍTULOS	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		6.287.165,62C
RECEITAS CORRENTES		5.554.039,43C
RECEITA TRIBUTÁRIA	227.250,20C	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.273.051,21C	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.738,02C	
RECEITAS DE CAPITAL		733.126,19C
ALIENAÇÃO DE BENS	140,00C	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	732.986,19C	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR PREFEITURA	1.435.501,89	
RESTOS A PAGAR CAMARA	61.269,97	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
CAMARA MUNICIPAL (DUODÉCIMO)	463.996,43	
DEPÓSITOS DIVERSOS		
CAUÇÃO	188,46	
CONSIGNAÇÕES		
IN.S.S.	98.594,86	
INSS - CAMARA	8.059,32	
CONVÊNIOS		
CONVÊNIO MINISTÉRIO AGRICULTURA	1.708,40	
CONVÊNIO AEDES AEGYPTI	233,09	
CREDORES DIVERSOS		
RESPONSABILIDADE A APURAR	0,35	
SOMA		2.069.552,77
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL		168.288,99
CAIXA PREFEITURA	9,78	
DISPONÍVEL CAMARA	76,90	
BANCOS C/ MOVIMENTO	1.262,79	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	166.859,52	
TOTAL	8.524.927,38	8.524.927,38

PREFEITO MUNICIPAL
José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 1998.

TESOUREIRO
Vilson Quaresma de Rezende
PMRV - Tesoureiro Municipal

CONTADOR
FELICISSIMO DA SILVA
Téc. CRC-MS nº 000779/0-1

ANEXO 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1998.

DESPESAS		
TÍTULOS	R\$	R\$
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01 - LEGISLATIVA	453.880,35	
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	995.921,55	
04 - AGRICULTURA	39.744,33	
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	1.890.324,33	
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	2.168.482,66	
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.683,09	
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	678.329,32	
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	819.108,20	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	
SOMA		7.058.473,83
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	769.214,51	
PAGO DE RESTOS A PAGAR (CAMARA)	49.466,23	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
CAMARA MUNICIPAL (DUODÉCIMO)	463.996,43	
DEPÓSITOS DIVERSOS		
CAUÇÃO	416,82	
CONSIGNAÇÕES		
IN.S.S.	95.271,57	
INSS-CAMARA	6.772,97	
CONVÊNIOS		
CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	78.101,34	
DEVEDORES DIVERSOS		
RESPONSABILIDADE A APURAR	0,35	
SOMA		1.463.240,22
SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE		
DISPONÍVEL	3.213,33	3.213,33
CAIXA PREFEITURA	42,48	
DISPONÍVEL CAMARA	25,95	
BANCOS C/ MOVIMENTO	47,58	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	3.097,32	
TOTAL	8.524.927,38	8.524.927,38

PREFEITO MUNICIPAL
José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 1998.

TESOUREIRO
Vilson Quaresma de Rezende
PMRV - Tesoureiro Municipal

CONTADOR
FELICISSIMO DA SILVA
Téc. CRC-MS nº 000779/0-1

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIACÖES ATIVAS			VARIACÖES PASSIVAS		
TITULOS	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES		5.594.099,43C	DESPESAS CORRENTES		5.217.693,04
RECEITAS TRIBUTARIAS	227.290,20C		DESPESAS DE CUSTEIOS	4.462.393,67	
RECEITA PATRIMONIAL			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	775.247,31	
RECEITA INDUSTRIAL			DESPESAS DE CAPITAL		1.840.842,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.279.051,21C		INVESTIMENTOS	1.689.942,79	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.738,02C		INVERSOES FINANCEIRAS	151.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		781.124,19C	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
OPERACÖES DE CRÉDITO			MUTUAÇÖES PATRIMONIAIS PASSIVAS		50.981,43
ALIENACÖES DE BENS	140,00C		COBRANÇAS DA DÍVIDA ATIVA	30.941,43	
AMORTIZACÖES DE EMPRÉSTIMOS			ALIENACÖES DE BENS MÖVEIS	140,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	732.984,19C		ALIENACÖES DE BENS IMÖVEIS		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			ALIENACÖES DE BENS DE NAT. INDUSTRIAL		
MUTUAÇÖES PATRIMONIAIS ATIVAS		1.836.690,18C	ALIENACÖES DE TÍTULOS E VALORES		
AQUISICÖES DE BENS MÖVEIS	213.990,36C		EMPRÉSTIMOS TOMADOS		
CONSTRUÇÖES E AQUISIÇÖES DE BENS IMÖVEIS	1.619.598,82C		RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS		
CONSTR./AQUIS. BENS DE NATUREZA INDUST.	3.200,00C		DIVERSAS MUTAÇÖES PASSIVAS		
AQUISICÖES DE TÍTULOS E VALORES					
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS					
AMORTIZACÖES DA DÍVIDA PÚBLICA					
DIVERSAS MUTAÇÖES ATIVAS					
SOMA		8.123.855,80C	SOMA		7.089.495,26
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.		134.389,57C	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		612.811,06
INSCRIÇÖES DA DÍVIDA ATIVA	189.623,60C		CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	622.811,06	
INSCRIÇÖES DE OUTROS CRÉDITOS			ENCAMPACÖES DE DÍVIDAS PASSIVAS		
INCORPORACÖES DE BENS			REESTABELECIMENTO DE DIV. PASSIVAS		
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	45.363,77C				
CANCELAMENTO DÍVIDAS PASSIVAS - CAMARA	200,00C				
TOTAL DAS VARIACÖES ATIVAS		8.358.245,17C	TOTAL DAS VARIACÖES PASSIVAS		7.712.306,32
			RESULTADO PATRIMONIAL		645.978,85
			SUPERAVIT	645.978,85	
TOTAL GERAL		8.358.245,17	TOTAL GERAL		8.358.245,17

BALANCO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			16.774,67	PASSIVO FINANCEIRO			1.872.196,83C
DISPONÍVEL		3.213,33		DÍVIDA FLUTUANTE		1.872.196,83C	
CAIXA		68,43		RESTOS A PAGAR PRECATORIA		1.646.148,19C	
CAIXA PRECATORIA	42,48			PROCESSADOS	1.646.148,19C		
DISPONÍVEL CAMARA	25,95			RESTOS A PAGAR CAMARA		61.269,97C	
BANCOS CREDITO		47,58		PROCESSADOS	61.269,97C		
BCO BRASIL S/A C/C 20.025-5	20,22			DÉBITOS DA TESOUREARIA		61.844,19C	
				OPER. CRÉDITOS CURTO PRAZO	61.844,19C		
CAIXA BC. FEDERAL C/C 035-9	14,22			CONSERVAÇÕES		33.121,14C	
CAIXA BC. FED. - 006/00.000.113-0	13,14			INSS	31.275,16C		
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		3.087,32		DSS-CAMARA	1.845,98C		
BCO BRASIL S/A C/C 20.026-3 FPM	7,74			CONVÊNIOS		69.813,42C	
BCO BRASIL S/A C/C 20.055-7 IIR	30,37			CONVÊNIOS DIVERSOS	69.813,42C		
BCO BRASIL S/A C/C 20.056-4 FR	9,45						
BCO BRASIL S/A C/C 20.051-0 LBA	5,91						
BCO BRASIL S/A C/C 20.112-X SUDS	3,18						
BCO BRASIL S/A C/C 20.196-0 C. TELES	13,11						
BCO BRASIL S/A C/C SR.042-3	1.676,54						
BCO BRASIL 20183-9 CONV. SECR. SAÚDE	0,10						
BCO BRASIL C/C 283.142-2 RCMIS RDPORI	5,74						
BCO BRASIL S/A 20.203-9 FINEB	0,01						
BCO BRASIL C/C 1.100-2 MICR. BAC	146,12						
BCO BRASIL C/C 20.215-0 F. SAÚDE	10,14						
BCO BRASIL S/A CFEM C/C 1.120-7	10,19						
BCO BRASIL S/A C/C 20.217-7	20,13						
BCO BRASIL S/A C/C 180.000.00 RCMIS	469,44						
BCO BRASIL S/A C/C SR.022-8 FUNDREF	72,58						
BCO BRASIL S/A C/C SR.064-3	10,93						
BCO BRASIL S/A C/C 5.240-X C. MIN. AMB.	18,84						
BCO BRASIL S/A C/C 1.930-9 RHPAC	584,30						
BCO BRASIL S/A C/C 1.844-9 FINEB	0,50						
REALIZÁVEL		13.561,34					
FUNDOS E RECURSOS A RECEBER		13.561,34					
INST. PREVID. OSALARIO-FAMILIA	13.332,98						
SALARIO-FAMILIA - CAMARA	228,36						
ATIVO PERMANENTE			8.768.950,94				
RENT. DO MUNICÍPIO		7.996.204,37					
RENT. MÓVEIS		3.468.389,91					
APARELHAMENTO TÉCNICO	9.734,40						
MÓVEIS MAQ. E UTENSÍLIOS DE ESCRIT.	52.471,60						
VEÍCULOS	167.488,22						
MAQ. CP./TIPOGRAF. MOTORES AF./AFETR.	1.556,00						
MAQ. EQUIP./CONSTR. FERRAM./PÊTECHOS	3.750,35						
DIVERSOS MAT. PERMANENTES	3.220.510,74						
MATERIAL DE CONSUMO	12.868,60						
RENT. IMÓVEIS		4.334.634,46					
TERRENOS	62.000,00						
EDIFICAÇÕES	110.879,22						
INSTALAÇÕES	2.891.343,35						
RENT. IMÓVEIS DIVERSOS	1.270.491,69						
RENT. DE NATUREZA INDUSTRIAL		131.200,00					
TOTAL GERAL			8.768.950,94	TOTAL GERAL			8.768.950,94

Publicações a Pedido

EDITAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS ARAGUAIA LTDA., torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal / SEMADES-MS, a Renovação de Licença Operacional para atividade de Abate de bovinos e suínos, localizada na Rodovia Naviraí / Jateli, Km. 20, no Município de Naviraí. (437-8).

EDITAL

Cerâmica Líder Ltda torna público que requereu à FEMAPANTANAL - SEMA/MS, a Licença Prévia para a atividade de extração de argila em área localizada no Sítio Córrego Laranja Doce, município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (191-3).

EDITAL - Hélio Gonçalves de Sena Madureira, torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS a Licença Prévia (Processo de Regularização) de sua atividade de *Balneario com Passeios Ecológicos Aquáticos e Terrestres*, localizado na Rod. Bonito / Fazenda São Geraldo km 17, no município de Bonito-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (187-5)

EDITAL - Wilton Sebastião da Silva, torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS a Licença Prévia (Processo de Regularização) de sua atividade de *Pesqueiro e Camping*, localizado na Gleba 02, da Fazenda Santa Cruz, parte da Fazenda Mato Grosso, atualmente denominada Fazenda Volta Grande, Rod. Bonito / Anastácio KM 70 à direita por mais 13 Km, no município de Bonito-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (186-7).

EDITAL

LWART LUBRIFICANTES LTDA., torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMADES-MS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de armazenamento e transporte de óleo lubrificante-usado, localizada à Rua Ubirajara Guarani, nº. 225 - Vila Cidade Morena, no município de Campo Grande/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (184-0)

EDITAL

Nápoles Indústria de Fios e Cabos Elétricos, torna público que requereu da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/FEMAP/SEMADES - MS, a Licença Prévia para atividade de Indústria de Fios e Cabos Elétricos, localizada Avenida Presidente Vargas, 675 no município de Aparecida do Taboado/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. (GR.74772).

EDITAL

Alumtek - Laminação de Alumínio LTDA., torna público que recebeu da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/FEMAP/SEMADES - MS, a Licença de Operação nº 084/98 para atividade de Produção de Laminados não planos de aço localizada Prolongamento da Avenida Presidente Vargas - Km 1,5 no município de Aparecida do Taboado/MS. (GR.74773).

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA COHAB(CDHU) BAIRRO SENHOR DO DIVINO / COXIM - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os moradores da COHAB(CDHU) Bairro Senhor do Divino Coxim-MS para ser discutido e votado sobre a ordem do dia, no local, dia e hora abaixo:

1. Ordem do dia: Fundação, eleição e posse da 1ª Diretoria e aprovação do Estatuto Social da Associação de Moradores e Amigos da COHAB(CDHU) Bairro Senhor do Divino Coxim-MS.

2. Dia, local e hora: Dia 04 de abril de 1999, domingo, às 15:00 horas, na rua Juscelino Kubitschek nº 134 na COHAB(CDHU) Bairro Senhor do Divino Coxim-MS.

Coxim-MS, 01 de março de 1999.


MARCÍLIO JOSÉ MARCOS LÔPO.
Presidente da Comissão

(188-3).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CIRURGIÕES - DENTISTAS

Especialistas em Prótese

Para a Assembleia Geral de Fundação da Associação Sulmatogrossense de Prótese Dentária - A.S.P.D., aprovação do Estatuto e eleição e posse da diretoria, que será realizada dia 13 de março de 1999, às 20:00hs em primeira chamada e início às 20:30hs com qualquer número de presentes, na Associação Brasileira de Odontologia, rua da Liberdade, 836, Campo Grande, MS. (196-4).

VITCOR CENTRO DE CARDIOLOGIA NÃO INVASIVA S/C LTDA. ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 005/99.

Pelo presente instrumento de alteração contratual, o sr. HAYDN FERNANDES PACHECO, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 015.225.898-13 e RG nº 11.708.255 SSP/SP; CRM nº 2.382, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande-MS; e MARISA PEREIRA DE MORAIS PACHECO, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 076.654.528-84 e RG nº 10.337.567-3 SSP/IIRGD, COREN nº 32.776, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande-MS; Únicos sócios da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de "VITCOR CENTRO DE CARDIOLOGIA NÃO INVASIVA S/C LTDA", com sede à Rua Padre João Crippa nº 2.921, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Campo Grande - MS, com registro no Cartório do 4º Ofício, protocolado sob nº 87.409, do livro A-5, registro no livro A-23, sob nº de ordem 8.630 em 26 de fevereiro de 1.993; têm entre si justos e contratados as seguintes alterações contratuais:

- 1.- alterar o nome fantasia de VITCOR para CARDIOCLÍNICA.
- 2.- alterar o endereço, que até então funcionava à Rua Padre João Crippa nº 2.921, para Rua 13 de Junho nº 1.785, Jardim Brasil, nesta cidade de Campo Grande - MS.
- 3.- por força das alterações acima, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato social, que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sede terá seu endereço, nesta capital à Rua 13 de Junho nº 1785, Jardim Brasil, nesta cidade de Campo Grande - MS, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

4.- continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições, que não alteradas ou modificadas por este instrumento de alteração contratual.

Campo Grande - MS., 22 de fevereiro de 1999.

(Gr.74615)

FIEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da reunião extraordinária do Conselho, designada para o dia 10 de março de 1999, às 16:00 (dezesseis) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

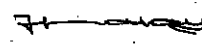
ORDEM DO DIA

Tomar conhecimento, discutir e votar sobre o ato do Presidente que determinou o afastamento de membro da Diretoria.

Não havendo, na hora acima indicada número suficiente de representantes para a instalação da reunião em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes.

Dado a urgência da matéria e a existência de motivo relevante, face o curso do processo eleitoral, fica o prazo de convocação reduzido para 5 (cinco) dias nos termos do parágrafo 2º, do art. 34 do Estatuto desta entidade.

Campo Grande-MS, 04 de março de 1999.


Jorge Elias Zahran
Presidente

(nº 205-7)